

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

JULIANA OLIVEIRA MARTINS CARDOSO

**ADOLESCENTES AUTORES DE ATO INFRACIONAL E EVASÃO ESCOLAR:
UM ESTUDO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, EM
LAGUNA, SC**

Florianópolis

2016

JULIANA OLIVEIRA MARTINS CARDOSO

**ADOLESCENTES AUTORES DE ATO INFRACIONAL E EVASÃO ESCOLAR:
UM ESTUDO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, EM
LAGUNA, SC**

Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola vinculado ao Instituto de Estudos de Gênero do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina. Apresentado como requisito final à obtenção do título de Especialista em Gênero e Diversidade na Escola (GDE).

Orientador(a) : Professora dr^a Miriam Pillar Grossi

Coorientadora: Doutoranda Marinês da Rosa

Florianópolis

2016

JULIANA OLIVEIRA MARTINS CARDOSO

ADOLESCENTES AUTORES DE ATO INFRACIONAL E EVASÃO ESCOLAR:
UM ESTUDO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, EM
LAGUNA, SC

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito para
obtenção do título de Especialista em
Gênero e Diversidade na Escola (GDE).

Aprovado em 10 de dezembro de 2016.

Coordenação do Curso:

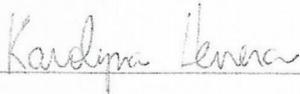


Olga Regina Zigelli Garcia

Banca Examinadora:



Olga Regina Zigelli Garcia



Karolyna Marin Herrera



Marinês da Rosa

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Cardoso, Juliana Oliveira Martins

Adolescentes autores de ato infracional e evasão escolar: um estudo no Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Secretaria de Assistência Social e Habitação em Laguna/SC / Juliana Oliveira Martins Cardoso ; orientador, Miriam Pillar Grossi ; coorientador, Marinês da Rosa. - Florianópolis, SC, 2016.
59 p.

Monografia (especialização) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas.
Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola.

Inclui referências

1. Gênero e Diversidade na Escola. 3. Adolescentes autores de ato infracional. 4. Evasão escolar. I. Grossi, Miriam Pillar. II. Rosa, Marinês da. III. Universidade Federal de Santa Catarina. Especialização em Gênero e Diversidade na Escola. IV. Título.

Dedico a pesquisa às famílias que tiveram seus adolescentes mortos, vítimas de violência no município de Laguna.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha família, pois são meu alicerce e minha força. Principalmente meu marido Luciano Carlos Cardoso, que me apoiou, me compreendeu e não me deixou desistir. Aos meus filhos(as) Júlia Martins Cardoso, Fernanda Martins Cardoso e Luciano Carlos Cardoso Júnior pelo respeito e compreensão com minhas horas de estudo.

Agradeço ao meu irmão e amigo Pedro Mendonça Martins Júnior por seu imenso desprendimento em me auxiliar nas configurações e gráficos, já que a informática é um assunto que ainda não domino totalmente.

Agradeço às colegas de curso que me ensinaram muito com suas experiências e também a nossa tutora presencial, Fabrícia Machado Fernandes por toda dedicação, assim como às minhas orientadoras Miriam e Marinês.

Agradeço também às pessoas que convivi, atendi, escutei, ajudei, nesses quase quatro anos de trabalho no CREAS. Aprendi muito com todos, colegas de trabalho e usuários do serviço.

Registro aqui um agradecimento especial pelo financiamento dado ao Curso de Especialização EaD em Gênero e Diversidade na Escola da Universidade Federal de Santa Catarina (GDE/UFSC) através do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (FNDE) gerido pela SECADI/MEC (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação) na gestão da presidenta Dilma Rousseff (2011-2015), sem o qual seria impossível a operacionalização de um curso de dois anos de duração em cinco cidades de diversas regiões do estado de Santa Catarina. Agradecemos, sobretudo, os investimentos que durante os últimos 13 anos possibilitaram a expansão de políticas públicas de combate a fome, ao racismo, sexismo, lesbofobia, homofobia, transfobia e ao capacitismo. Infelizmente, a conjuntura política no último ano quase impossibilitou a conclusão desta 3ª edição do GDE, sobretudo depois da extinção da SECADI, que foi criada em 2004 e que possibilitou a realização de centenas de cursos com temáticas que versavam sobre diferenças, desigualdades e direitos humanos em todo o Brasil. Uma política de governo que infelizmente não se concretizou em uma política de Estado, ao contrário, vem sendo extinguida e criminalizada por diversos setores conservadores na sociedade. Que essa especialização seja lembrada como um espaço de resistência e de luta por uma sociedade mais justa e igualitária.

Existem momentos na vida onde a questão de saber se se pode pensar diferentemente do que se pensa, e perceber diferentemente do que se vê, é indispensável para continuar a olhar ou a refletir.

Michel Foucault

RESUMO

O estudo aborda o tema adolescentes autores de ato infracional e para isso apresenta o perfil de 42(quarenta e dois) adolescentes que cumpriram medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade no período entre maio de 2014 e maio de 2016 com o objetivo de compreender a relação entre o(a) adolescente autor de ato infracional e a evasão escolar. Trata-se de uma pesquisa quanti-qualitativa, sendo que os principais instrumentos de análise foram o Plano Individual de Atendimento, utilizado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social da cidade de Laguna e a observação participante. Na discussão dos dados foram observados indicadores como: idade, ato infracional cometido, uso (ou não) de drogas, vulnerabilidade social, evasão escolar, raça e estrutura familiar. A partir de conceitos como adolescência, família, preconceito e raça, constatamos que a maioria dos(as) adolescentes eram negros(as), estavam em situação de evasão escolar e faziam uso de drogas. Destacamos que estas três características socioculturais, vinculadas ao preconceito étnico-racial, evasão escolar e criminalidade, provocam discriminação contra estes(as) adolescentes, na cidade de Laguna.

PALAVRAS-CHAVE: ADOLESCENTE; ATO INFRACIONAL; EVASÃO.

ABSTRACT

The study addresses the issue of adolescents who are the authors of an infraction, and for this purpose it presents the profile of 42 (forty two) adolescents who fulfilled the socioeducative measure of Assisted Freedom and Community Service Provision in the period between May 2014 and May 2016 with the objective To understand the relationship between the adolescent offender and school dropout. This is a quantitative-qualitative research, and the main instruments of analysis were the Individual Care Plan, used in the Center of Specialized Reference of Social Assistance of the city of Laguna and participant observation. In the data discussion, indicators such as: age, committed infraction, drug use (or not), social vulnerability, school dropout, race and family structure were observed. Based on concepts such as adolescence, family, prejudice and race, we found that most of the adolescents were black, were in school dropout situations and used drugs. We emphasize that these three socio-cultural characteristics, linked to ethnic-racial prejudice, school dropout and criminality, provoke discrimination against these adolescents in the city of Laguna.

Keywords: Adolescent; Infractional act; Evasion.

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1–Adolescente encaminhado para cumprir medida socioeducativa no CREAS se apresentou para cumprir a determinação judicial?.....	25
GRÁFICO 2 – Atos Infracionais praticados pelos adolescentes encaminhados ao CREAS para cumprir medida socioeducativa.....	26
GRÁFICO 3 - Idade dos(as) adolescentes encaminhados para cumprir medida socioeducativa no CREAS.....	29
GRÁFICO 4 - Raça/cor dos adolescentes encaminhados para cumprir medida socioeducativa no CREAS.....	30
GRÁFICO 5 - Bairro que residem os adolescentes encaminhados ao CREAS para cumprir medida socioeducativa	31
GRÁFICO 6 - Com quem reside o(a) adolescente encaminhado(a) ao CREAS para cumprir medida socioeducativa.....	33
GRÁFICO 7 - Com quem reside o(a) adolescente encaminhado(a) ao CREAS para cumprir medida socioeducativa.....	34
GRÁFICO 8 - O(A) adolescente encaminhado ao Creas para cumprir medida socioeducativa faz uso de drogas?.....	35
GRÁFICO 9 - Qual a principal vulnerabilidade vivida pelo(a) adolescente?.....	37
GRÁFICO 10 - Quais as atividades de lazer preferidas pelos(as) adolescentes encaminhados(as) ao CREAS para cumprir medida socioeducativa.....	38
GRÁFICO 11 - Qual a escolaridade do(a) adolescente encaminhado ao CREAS para cumprir medida socioeducativa.....	39
GRÁFICO 12 - O(A) adolescente encaminhado ao CREAS para cumprir medida socioeducativa está frequentando a escola?.....	40
GRÁFICO 13 - O(A) adolescente encaminhado ao CREAS para cumprir medida socioeducativa pretende voltar a estudar?.....	41
GRÁFICO 14 – Há quanto tempo o(a) adolescente encaminhado ao CREAS para cumprir medida socioeducativa está evadido da escola?.....	42
GRÁFICO 15 – Análise de dados por raça.....	43
GRÁFICO 16 – Análise de dados por sexo.....	44

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CASE – Centro de Atendimento Socioeducativo
CASEP – Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório
CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
CREAS – Centro de referência Especializado de Assistência Social
CMDCA – Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente
CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA – Educação de Jovens e Adultos
GDE – Gênero e Diversidade na Escola
LA – Liberdade Assistida
ONU – Organização das Nações Unidas
PSC - Prestação de Serviço à Comunidade
PIA – Plano Individual de Atendimento
SGD – Sistema de Garantia de Direitos
SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	14
1.1 OBJETIVO GERAL.....	15
1.1.1 Objetivos Específicos.....	16
1.2 HIPÓTESES DO ESTUDO.....	16
1.3 METODOLOGIA	17
2 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LA, LIBERDADE ASSISTIDA E PSC PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE.....	18
2.1 REVISÃO DE LITERATURA.....	19
2.2 A RESPONSABILIZAÇÃO DO ADOLESCENTE.....	20
2.3 CREAS.....	21
2.3.1 Fluxo do ato infracional ao Creas.....	21
2.4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	22
2.4.1 Acolhida.....	22
2.4.2 PIA.....	23
2.4.3 Planejamento de atividades de acompanhamento individuais e coletivas.....	23
2.4.4 Atividades de acompanhamento individual.....	24
2.4.5 Relatórios.....	24
2.4.6 Registros e avaliação.....	24
3 RESULTADOS E DISCUSSÕES	25
3.1 DISCUSSÃO DOS DADOS DO PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO...	25
3.1.1 Apresentação no Creas – centro de referência especializado de assistência social	25
3.1.2 Ato infracional praticado pelo(a) adolescente.....	26
3.1.3 Idade do(a) adolescente.....	28

3.1.4 Raça.....	30
3.1.5 Bairro em que o(a) adolescente reside.....	31
3.1.6 Com quem o(a) adolescente reside.....	32
3.1.7 O(a) adolescente trabalha e que atividade exerce.....	34
3.1.8 Uso de drogas.....	35
3.1.9 Qual a principal vulnerabilidade vivida pelo(a) adolescente.....	36
3.1.10 Atividades de lazer.....	38
3.2 ANALISE DOS GRÁFICOS REFERENTES A EVASÃO ESCOLAR.....	38
3.2.1 Escolaridade do(a) adolescentes.....	39
3.2.2 Está frequentando a escola.....	40
3.2.3 Se pretende voltar a estudar.....	41
3.2.4 Há quanto tempo está fora da escola.....	42
3.3 CRUZANDO DADOS.....	42
4 VIVÊNCIAS NO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE.....	44
4.1 VIOLÊNCIAS.....	45
4.2 A IMPORTÂNCIA DA ESCOLA.....	46
4.3 ATENDIMENTO EM GRUPO	48
4.4 A MOROSIDADE DA JUSTIÇA.....	50
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	51
REFERÊNCIAS	53
ANEXO.....	55

1 INTRODUÇÃO

Este estudo versa sobre o perfil do(a) adolescente autor de ato infracional encaminhado para o Serviço de proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, ofertado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social e sua relação com a evasão escolar.

A sociedade hoje tende a culpabilizar o adolescente autor de ato infracional e querer a sua responsabilização de forma integral, como se fosse um adulto, não levando em consideração o contexto familiar e social. Segundo Silva(2012, p. 97))

O não acesso à boas condições de saúde, a uma educação de qualidade, aos mínimos necessários para uma sobrevivência, à moradia adequada a equipamentos comunitários de lazer, esportes e cultura, entre outros espaços de socialização saudáveis e de desenvolvimento humano torna-se fator determinante para a fragilização dos sujeitos em seu ambiente familiar, comunitário e social.

No Brasil hoje, a lei nos diz que a educação básica é obrigatória e gratuita para crianças e adolescentes, sendo dos 04 aos 17 anos de idade. Pretendo mostrar o percentual de adolescentes que se encontram evadidos da escola, o motivo que desencadeou a evasão e de que forma a família foi responsabilizada pelo Estado, já que por lei, o adolescente tem que frequentar a escola.

Em minha experiência de trabalho no CREAS (Centro de referência especializado de Assistência Social), tenho contato direto com famílias que sofrem com violências e violações de direito, como é o caso da evasão escolar. Trabalho desde 2005 na área social, no início eu trabalhava como oficinaira em projetos sociais e no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) que fazem parte da Proteção Social Básica, somente em 2013, quando me efetivei como Educadora Social passei a trabalhar na Proteção Social de Média Complexidade no CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social. Passei a fazer parte da equipe de referência que atende no Serviço de Proteção Social de Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade.

O trabalho era bem diferente do eu estava acostumada, mas o fato de eu atender adolescentes me deixava muito satisfeita. Sou formada em História, também, atuo como professora e a faixa etária que tenho maior facilidade de comunicação é exatamente dos 14 aos 18. Precisei estudar muito para aprender o serviço e a socioeducação. Me inteirei de Leis, tenho ajudado o Município a se adequar à Lei de 2012, o SINASE.

Assim considero que o Estado tem falhado com a sociedade, com o(a) adolescente em situação de vulnerabilidade social. Faltam políticas públicas que supram as carências e necessidades dessa parcela da população.. Com minha pesquisa pretendo mobilizar os atores do Sistema de Garantia de Direitos, para que se pense na educação como a melhor forma de prevenção ao Ato Infracional.

Lido com a diversidade o tempo todo, ouço histórias de preconceito nos atendimentos, por raça, gênero e classe social, por isso penso ser importante esta pesquisa desenvolvida como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) junto ao curso de especialização GDE – Gênero e Diversidade na Escola. Pretendo encaminhar o resultado da pesquisa para a Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo do município de Laguna que é responsável pela articulação das diversas áreas de atendimento ao adolescente autor de ato infracional e pela implementação do Sistema Socioeducativo, para que as ações previstas no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, principalmente as que dizem respeito a educação sejam colocadas em prática.

Diante deste contexto problematizo a relação entre a evasão escolar e o cometimento do ato infracional. Para isto, mobilizo os principais conceitos, adolescência, família, raça, evasão escolar, tendo como referência Ivânia Figueiredo, Nilma Lino Gomes, Patrícia Mara Machado, Francila Félix de Carvalho, Silmara Carneiro e Silva, Maria Tereza Gonzaga, José Francisco Soares e todas(os) autoras do GDE como Miriam Pilar Grossi e Marivete Gesser.

O texto esta organizado com a seguinte estrutura: O serviço de proteção social a adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, Análise dos dados – Atendimento Socioeducativo, Vivências no Atendimento Socioeducativo e Considerações finais.

1.1 OBJETIVO GERAL

Compreender a relação entre o(a) adolescente autor de ato infracional e a evasão escolar no município de laguna, através da análise dos dados retirados do PIA (Plano Individual de Atendimento), no município de Laguna, no período de maio de 2014 à maio de 2016, assim como a dinâmica familiar e social.

1.1.1 Objetivos Específicos

a) Identificar o perfil do(a) adolescente autor de ato infracional no período de julho de 2014 à julho de 2016;

b) Apresentar o Serviço de Proteção Social a Adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade do município de Laguna;

c) Especificar a estrutura familiar;

d) Problematizar a evasão escolar, no contexto do ato infracional;

1.2 HIPÓTESE DO ESTUDO

O trabalho de acompanhamento do(a) adolescente autor de ato infracional sempre me faz pensar o "por quê" dessa escolha, se é que é uma escolha, ou se simplesmente este indivíduo está vivendo as consequências do meio em que vive.

Acredito que estar fora da escola é um fator crucial para o envolvimento do adolescente com a prática de ato infracional, já que a escola é muito importante na formação do indivíduo, social e moralmente falando. A educação não ocorre somente no seio familiar, a escola também tem responsabilidade na sociedade que formamos.

A resignificação na vida do adolescente através da socioeducação não é algo simples de acontecer. Infelizmente esbarramos o tempo todo com preconceito e desigualdade. A equipe que acompanha o(a) adolescente no CREAS, necessita de parcerias para que o trabalho aconteça da melhor maneira possível e a escola é uma delas. Apesar de ser uma obrigação legal o(a) adolescente frequentar a escola, a própria unidade escolar, por algumas o afasta desse ambiente.

Segundo Silva(2012), as diversas expressões da violência, os conflitos familiares e comunitários, a desigualdade social, a exclusão e a ausência de garantias e políticas públicas transformam determinados adolescentes e jovens em sujeitos vulneráveis à criminalidade.

Dessa forma, a prática do ato infracional na adolescência tem relação com a evasão escolar?

1.3 METODOLOGIA

A pesquisa se deu de forma quali quantitativa, analisando os dados encontrados nos instrumentos utilizados pela equipe de referência do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), como PIA (Plano Individual de Atendimento) e nos processos de adolescentes encaminhados pela justiça, no período de maio de 2014 à maio de 2016.

O estudo foi realizado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social do município de Laguna, que encontra-se na Rua Barão do Rio Branco, 25 – Centro.

Os participantes foram adolescentes encaminhados para o CREAS para cumprir medida socioeducativa em meio aberto de liberdade Assistida ou Prestação de Serviço à Comunidade no período de maio de 2014 à maio de 2016.

O estudo foi feito com o uso de documentos preenchidos pela equipe de referência que acompanhou cada adolescente neste período. Também utilizei a observação participativa, que ocorreu ao longo da minha experiência a frente do Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, durante os atendimentos individuais e em grupo. Também no atendimento em grupo ocorrido no dia 26 de outubro de 2016, no qual foi planejado entre eu e a psicóloga que atende o Serviço, um roteiro com apresentação de powerpoint e questionamentos sobre ato infracional, medida socioeducativa e adolescência feitos aos participantes do grupo.

Os dados a serem analisados foram obtidos do Plano Individual de Atendimento - PIA dos(as) Adolescentes, encaminhados para cumprir medida socioeducativa em meio aberto de liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade no Centro de Referência da Assistência Social do município de Laguna entre maio de 2014 e maio de 2016. Nesse período foram

encaminhados(as) 42 (quarenta e dois) adolescentes pela Vara da Infância e Adolescência do Município de Laguna, para que cumprissem a medida socioeducativa de Liberdade Assistida e/ou prestação de Serviço à Comunidade. As informações retiradas dos PIAs, serão: Se o adolescente compareceu para cumprir a determinação judicial; ato infracional; idade do(a) adolescente; raça; bairro; com quem reside; se trabalha; qual tipo de atividade exerce no trabalho; se faz uso de drogas; qual a principal vulnerabilidade vivida pelo(a) adolescente; atividades de lazer; escolaridade; se está frequentando a escola; pretende voltar a estudar; última escola que frequentou; há quanto tempo está fora da escola.

Os dados contidos nestes documentos são adquiridos através de entrevista com a família durante a elaboração do PIA, Plano Individual de Atendimento.

A pesquisa seguiu as orientações da Resolução 466/2012, que orienta o desenvolvimento de pesquisas com seres humanos no Brasil. O cuidado com o anonimato do(a) adolescente e o sigilo das informações contidas e seus prontuários foi integral.

A ética e o sigilo, no que diz respeito as informações trazidas pelos(as) adolescentes e cumprimento de medida socioeducativa já é algo trivial em meu trabalho. Durante a pesquisa não usei nomes.

1.1 2 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LA, LIBERDADE ASSISTIDA E PSC PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE

O capítulo tem como objetivo a apresentação do Serviço que atende o(a) adolescente autor de ato infracional no município de Laguna, seu histórico, leis e metodologia de atendimento, assim como o CREAS, equipamento responsável pela sua execução.

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Serviço de proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA – Liberdade Assistida e PSC – Prestação de Serviço à Comunidade tem por finalidade:

prover atenção socioassistencial no âmbito da proteção social especial e o acompanhamento aos adolescentes e jovens sujeitos em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade, determinadas judicialmente. O serviço contribui para o acesso a direitos e a ressignificação de valores na vida social de adolescente autores de ato infracional que se encontram em situação de dificuldade pessoal e social. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização do adolescente face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para a orientação no cumprimento de medida socioeducativa. Faz-se necessário,

igualmente, a intersetorialidade no desenvolvimento das intervenções, visando assegurar a atenção integral aos usuários e suas famílias, de maneira que privilegie a articulação do serviço com a rede socioassistencial, com as demais políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. (2009. p.24)

2 2.1 REVISÃO DE LITERATURA

Para falar de medida socioeducativa em meio aberto, Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade, terei que citar as leis que instituem o SINASE, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Busco esclarecer como o atendimento acontece no município de Laguna, com a ajuda da Monografia de minha colega de trabalho Gilsa Duarte de Andrade(2012), que contempla além de outros, o histórico do atendimento socioeducativo no município. Laguna no ano de 2015 deu um grande passo no caminho da socioeducação com a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo(2015-2024), no qual participei como colaboradora, sendo este uma boa ferramenta para analisar a realidade do Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade.

Alguns autores me auxiliaram a a estudar metodologicamente alguns problemas sociais ligados ao cometimento de ato infracional por adolescentes, como Ivanilda Figueiredo(2006) , que tem contribuído diretamente na formação dos técnicos que atuam diretamente no Sistema Socioeducativo com conceitos de socioeducação e políticas públicas. A autora Silmara Carneiro Silva(2012), mostra como é importante a ressignificação dos adolescentes, já que a maioria, envolvidos em atos infracionais de maior gravidade, nem tem expectativa de vida, que dirá de direitos.

Outra importante contribuição, será de José Francisco Soares e Maria Tereza Gonzaga Alves(2003), com Desigualdades raciais no sistema brasileiro de educação básica, que identifica o preconceito de raça dentro das escolas e Nilma Limo Gomes (2012) , com Movimento e educação: ressignificado e politizando a raça. O conceito de raça/cor é importante para a pesquisa, sendo um dos dados analisados nos gráficos. O preconceito sofrido pela pessoa negra acaba por influenciá-la em seus atos, com o(a) adolescente não é diferente. O adolescente autor de ato infracional e que está em evasão escolar é na sua maioria, negro e sua família encontra-se em vulnerabilidade social, isso falo, levando em consideração a prática do meu trabalho no CREAS. Com minha pesquisa, terei os dados corretos, feitos através do estudo científico.

Já Patricia Mara Machado e Franciela Félix de Carvalho contribuíram para formular conceitos como adolescência e ato infracional. Os textos das apostilas do GDE (Gênero e

diversidade na escola), como “ A organização escolar e o processo de homogeneização e exclusão das diferenças” e os artigos das disciplinas de Gênero Raça e Diversidade no cotidiano escolar e Racismo, Raça e Etnia (2015) tiveram grande contribuição, pois durante toda a especialização meu olhar se abriu para pontos até então ignorados, ou melhor, deixados de lado. A violência de Raça e Gênero está intrínseca na vida das famílias em situação de vulnerabilidade social no qual o adolescente autor de ato infracional faz parte. Mirian Pilar Grossi, Marivete Gesser(2015) e outros foram fundamentais na formação de conceitos como Gênero, Raça, Família e Diversidade.

2.3 A RESPONSABILIZAÇÃO DO ADOLESCENTE

O Art. 103 do ECA descreve ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal praticado por criança ou adolescente, que são inimputáveis penalmente, ou seja, eles não podem ser responsabilizados penalmente. A criança quando comete o ato infracional recebe medida de proteção, sendo acionado o Conselho Tutelar para que faça os encaminhamentos pertinentes à família. O(A) adolescente pode ser responsabilizado pelo seu ato, após processo judicial com comprovação da materialidade dos fatos.

O (A) adolescente autor(a) de ato infracional hoje no Brasil é responsabilizado(a) pelo seu ato através das medidas socioeducativas, . Segundo o artigo 112 do ECA – Estatuto da Criança e Adolescente, as medidas aplicadas podem ser:

- I - advertência;
- II - obrigação de reparar o dano;
- III - prestação de serviços à comunidade;
- IV - liberdade assistida;
- V - inserção em regime de semi-liberdade;
- VI - internação em estabelecimento educacional;

As medidas socioeducativas têm caráter educativo e não punitivo. No CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) são aplicadas as medidas de LA (Liberdade Assistida) e de PSC (Prestação de Serviço à Comunidade). A a advertência e obrigação de reparar o dano aplicadas diretamente pelo juiz. As medidas em meio fechado são inserção em regime de semiliberdade ou internação, de responsabilidade do Estado e acontecem em Casa de Semi Liberdade, CASE – Centro de Atendimento Socioeducativo e em CASEP – Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório. O Juiz pode ainda aplicar medida de Proteção levando em consideração as necessidades do(a) adolescente.

2.4 CREAS

O CREAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social é uma unidade pública estatal que acompanha famílias ou indivíduos que encontram-se em situação de violência ou violação de direitos.

Segundo Andrade,

no ano de 2004, com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social, foram divididos os serviços socioassistenciais por níveis de proteção social e complexidade, cito Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade, ficando estabelecido, na proteção social especial de média complexidade, um serviço específico para atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e de PSC. (2012, p.14)

No município de Laguna o atendimento socioeducativo ficou sob responsabilidade dos profissionais do judiciário até o ano de 2010, passando então a ser executado pela equipe de referência do CREAS (Centro de referência Especializado de Assistência Social)

2.4.1 FLUXO – DO ATO INFRACIONAL AO CREAS

Quando o(a) adolescente comete um ato infracional e é apreendido pela polícia Militar, é levado para a delegacia de polícia civil onde é lavrado boletim de ocorrência, ele(a) só podem permanecer na delegacia por no máximo 24 horas. A Polícia entra em contato com a família para que o(a) adolescente possa ser liberado. Era comum no município de Laguna a família não ser encontrada, ou se negar a buscá-lo, então a polícia civil entrava em contato com o Conselho Tutelar para liberá-lo, o que não deve ocorrer, já que não é função do órgão. Hoje as conselheiras se posicionaram, não mais atendendo a solicitação da delegacia.

De acordo co o artigo 174 do ECA, o adolescente é liberado pela autoridade policial, sob termo de compromisso e responsabilidade de sua apresentação ao Ministério Público. (1990), que é entregue a família. O promotor pode arquivar o processo, conceder a remissão da sentença ou representar junto ao Juiz da Vara da Infância e da adolescência.

Em Laguna hoje, o promotor tem representado os processos ao Juiz, o que torna o andamento mais lento. O(A) adolescente só é encaminhado ao CREAS após audiências e sentença dado pelo Juiz. Apesar da Lei do SINASE prever brevidade na aplicação da Medida Socioeducativa, os processos de adolescente tem chego em média após um ano e meio após o ato infracional, com casos chegando até com três anos de demora, o que torna a socioeducação mais difícil, já que a realidade na vida dessa pessoa já sofreu mudanças.

Outro problema que o município de Laguna vem enfrentando é a demora na intimação do(a) adolescente após a sentença, para que compareça ao CREAS. A intimação é feita pelo oficial de justiça da Vara da infância e da adolescência, que justifica a demora por causa da sobrecarga de processos tramitando no município.

2.5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Depois de receber a sentença de seu processo na audiência, o(a) adolescente é intimado a comparecer no CREAS no prazo de 05 (cinco) a 15 (quinze) dias para dar início ao cumprimento da determinação judicial, iniciando assim o acompanhamento. Caso o(a) adolescente não se apresente a equipe do CREAS comunica ao juiz através de ofício.

2.5.1 Acolhida

A acolhida é o momento em que a família e o(a) adolescente tem o primeiro contato com o Serviço de Proteção Social ao adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade. Segundo o caderno de Orientações Técnicas Medidas Socioeducativas em meio aberto, o contato inicial do técnico com o adolescente e sua família pressupõe um ambiente favorável ao diálogo que propicie a identificação de vulnerabilidades, necessidades e interesses, contribuindo, assim, para o estabelecimento de vínculos de confiança. (2016)

É nesse momento que todos os esclarecimentos são feitos à família, em relação ao serviço, a responsabilidade do(a) adolescente e da família om as orientações dadas pela equipe de referência.

Na acolhida, o técnico ou equipe de referência deve obter as primeiras informações sobre o contexto social do adolescente a fim de iniciar a elaboração do PIA, instrumento importante ao Serviço.

2.5.2 PIA

O PIA, Plano Individual de Atendimento, está previsto na Lei 12.594/12 como instrumento obrigatório, que deve ser elaborado pelo(a) técnico(a)

de referência do Serviço de Proteção Social a adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, junto ao(a) adolescente e sua família. A equipe tem o prazo de 15 (quinze) dias para enviar o documento ao fórum para ser juntado ao processo.

Segundo o Caderno de orientações técnicas de MSE em meio aberto, “o PIA é um instrumento de planejamento que deve ser pactuado entre o técnico e o adolescente envolvendo a sua família e as demais políticas setoriais, conforme os objetivos e as metas consensuadas na sua elaboração”. (2016. p.92)

Conforme os incisos do artigo 54 da Lei no 12.594/12, devem constar no PIA, no mínimo:

- I – os resultados da avaliação interdisciplinar;
- II – os objetivos declarados pelo adolescente;
- III – a previsão de suas atividades de integração social e/ou capacitação profissional;
- IV – atividades de integração e apoio à família;
- V – formas de participação da família para o efetivo cumprimento do plano individual; e
- VI – as medidas específicas de atenção à sua saúde

A elaboração do Plano Individual de Atendimento auxilia a equipe a identificar as necessidades, fragilidades e vulnerabilidades vividos pelo(a) adolescente, para que os encaminhamentos necessários sejam feitos. Ainda de acordo com a lei, no parágrafo 2º do art.57, o gestor poderá requisitar:

- I- Ao estabelecimento de ensino, o histórico escolar do adolescente e as anotações sobre o seu aproveitamento;
- II- Os dados sobre o resultado de medida anteriormente aplicada e cumprida em outro programa de atendimento ; e
- III- Os resultados de acompanhamento especializado anterior.

2.5.3 Planejamento de atividades de acompanhamento individuais e coletivas

Com o PIA elaborado a equipe deve planejar o acompanhamento, usando como estratégia o atendimento individual como espaço de escuta e orientação, as visitas domiciliares, que estreitam o vínculo a família e nos trazem subsídios para um melhor atendimento e as visitas às instituições que recebem os(as) adolescentes para a PSC, Prestação de Serviço à Comunidade.

As atividades coletivas podem ocorrer no CREAS, através do atendimento em grupo, ou com encaminhamento para entidades que ofereçam atividades focadas na demanda do Serviço.

Em Laguna, mantemos contato com o(a) adolescente semanalmente, através de atendimento individual, sendo o atendimento em grupo realizado 01 (uma) vez ao mês.

2.5.4 Atividades de acompanhamento individual

Após o planejamento realizado o técnico usará das estratégias já descritas acima, o atendimento individual, visitas domiciliares, visitas as instituições e atendimento em grupo, para acompanhar o andamento das metas traçadas pelo(a) adolescente e sua família.

2.5.5 Relatórios

De acordo com a Lei do SINASE, cabe ao Sistema de Justiça avaliar periodicamente a execução das medidas socioeducativas impostas aos adolescentes, dentro do prazo máximo de seis meses, ou a qualquer tempo, a pedido do técnico/equipe de referência do Serviço de MSE em Meio Aberto, do defensor, do promotor, ou do próprio adolescente ou seus pais/responsável(2012)

Os relatórios são encaminhados em três momentos, no início do acompanhamento, junto ao PIA – Plano Individual de Atendimento, no qual é repassado ao Juiz todas as informações da família e os objetivos do(a) adolescente. No momento em que o(a) adolescente cumpriu 50% da determinação judicial, é enviado novo relatório situacional, com seu progresso e finalmente quando a medida socioeducativa é cumprida.

2.5.6 Registros e avaliação

Os registros são feitos inicialmente no PIA, como já foi mencionado, após elaborado e enviado ao Juiz, as informações e atendimentos passam a ser registrados no Prontuário SUAS, que é

conjunto de documentos padronizados, ordenados, sintéticos, usados no estudo social da família ou indivíduo que esteja em acompanhamento pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

A avaliação da medida socioeducativa é feita com o(a) adolescente ao final do atendimento, é avaliado a equipe de referência, a instituição que o(a) recebeu, os encaminhamentos se foram cumpridos e se houve mudanças na vida da família.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os primeiros dados identificam o(a) adolescente, em seguida apresento os gráficos sobre a educação. Por fim, o cruzamento de informações é necessária para identificar problemas socioculturais presentes no atendimento socioeducativo.

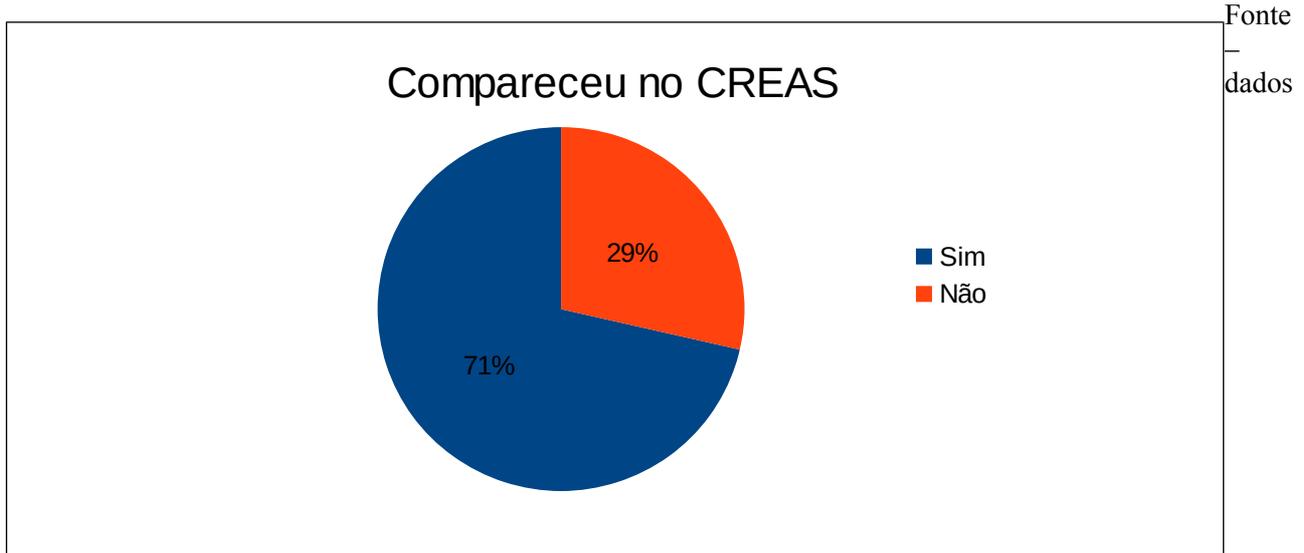
Os dados são apresentados em gráficos na primeira parte, de forma geral. Na sequência, são variáveis significativas como gênero e raça que são cruzados para enfatizar tais marcadores.

3.1 DISCUSSÃO DOS DADOS DO PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO

A seguir farei a apresentação e análise dos gráficos obtidos a partir de informações obtidas nos prontuários dos adolescentes e Processo encaminhado pela Vara da Infância e da adolescência, como se compareceu no CREAS, a idade e o ato infracional. Em seguida, os dados do PIA – Plano Individual de Atendimento.

3.1.1 Apresentação no CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Gráfico 1 - Adolescente encaminhado para cumprir medida socioeducativa no CREAS se apresentou para cumprir a determinação judicial?



coletados pela autora em set/2016 no PIA(Plano Individual de Atendimento) dos adolescentes encaminhados ao CREAS para cumprir medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida no período de maio de 2014 à maio de 2016, no município de Laguna/SC.

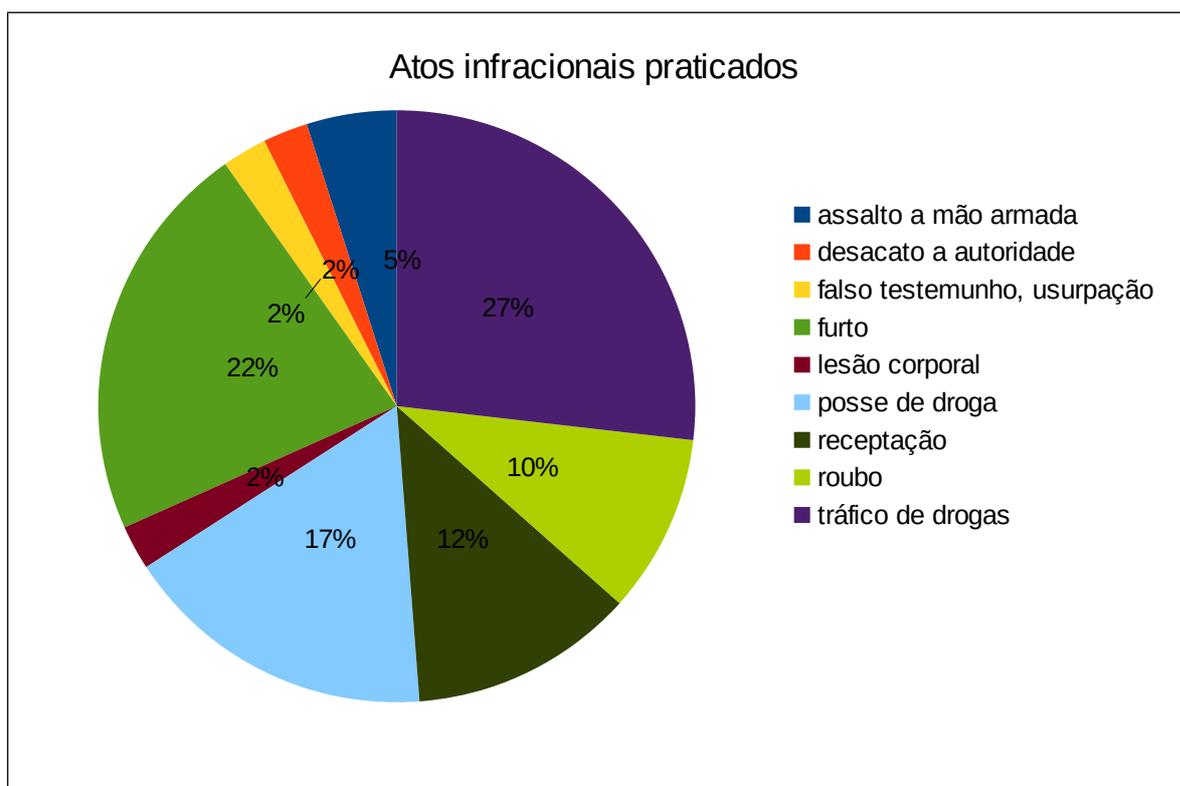
Dos(as) 42 (quarenta e dois) adolescentes, 31 (trinta e um) compareceram ao CREAS para cumprir a medida socioeducativa determinada pelo Juiz e 11 (onze) não se apresentaram. O(A) adolescente como já mencionado, tem 05 (cinco) dias úteis para comparecer ao CREAS, após o prazo, comunicamos o Juiz o não comparecimento.

Após a apresentação, inicia-se a elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento) assim como o acompanhamento. Os que não se apresentaram são chamados novamente em audiência, intimados e novamente encaminhados ao CREAS, o que hoje no município de Laguna leva entre seis e dezoito meses em média.

O fato de nem todos os adolescentes se apresentarem para cumprir a determinação judicial é um indício de fragilidade do Sistema Socioeducativo, já que a medida não é só uma responsabilização pelo cometimento do ato infracional, mas também uma possibilidade de ressignificação para o indivíduo e sua família.

3.1.2 Ato infracional praticado pelo(a) adolescente

GRÁFICO 2 – Atos Infracionais praticados pelos adolescentes encaminhados ao CREAS para cumprir medida socioeducativa



Fonte – dados coletados pela autora em set/2016 no PIA(Plano Individual de Atendimento) dos adolescentes encaminhados ao CREAS para cumprir medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida no período de maio de 2014 à maio de 2016, no município de Laguna/SC.

O mosaico formado pelo gráfico com as informações sobre o ato infracional cometido pelo(a) adolescentes é diversificado, visto que dos 42(quarenta e dois) adolescentes indiciados, 01 (um) foi por ameaça, 01 (um) por desacato a autoridade, 01(um) por falso testemunho/usurpação, 01(um) por lesão corporal, 02 (dois) por assalto a mão armada, 05 (cinco) por receptação, 04 (quatro) por roubo, 07 (sete) por posse de drogas, 09(nove) por furto e 11 (onze) por tráfico.

Os dados acima são somente do(a) adolescente encaminhado(a) para cumprir medida socioeducativa de liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade no município de Laguna no período já mencionado acima. Nesse período houve ainda atos infracionais no município que culminaram em medida socioeducativa de Advertência e Reparação de danos, que são em meio aberto e Medidas Socioeducativas de Internação e Semi-Liberdade, que são em meio fechado.

O Juiz leva em consideração a gravidade do ato infracional, a reincidência, a situação familiar, entre outros fatores para determinar a sentença.

Em Laguna percebe-se que o Ato Infracional que a maioria dos(as) adolescentes encaminhados para cumprir medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço

à Comunidade, esta ligado ao uso de drogas. Em atendimento, alguns adolescentes relatam que roubam ou furtam para poderem sustentar o vício ou pagar dívidas à traficantes.

A violência em geral no município de Laguna está ligado ao tráfico de drogas. O(A) adolescente é usado pelo(a) traficante por ser penalmente inimputável, sendo usados para fazer "corre", que significa fazer a entrega das drogas vendidas. Segundo relato de algumas mães, eles(as) passam a noite inteira na rua e usam parte do dia para dormir, não respeitando mais os horários de rotina familiar e o que é pior, o horário escolar.

Além do tráfico, o uso das drogas forma um círculo vicioso no qual é difícil do(a) adolescente escapar. As famílias aqui apresentadas estão na maioria em situação de vulnerabilidade social, sendo que para sustentar o vício, o(a) adolescente passa a vender a droga. O uso aumenta pela facilidade de obter a droga e a dívida com o traficante maior também. A inserção em grupos e facções é quase inevitável.

Nos 02 (dois) casos de assalto a mão armada, o Juiz levou em consideração o contexto vivido pelos adolescentes, pois como é um ato infracional que põe a vida de terceiros em risco, normalmente é sentenciado com medida socioeducativa em meio fechado.

Percebe-se que o ato infracional não é necessariamente uma escolha individual, e sim um problema social, advindo de várias situações, normalmente de violência, a que foi exposto(a) esse(a) adolescente desde de sua infância. O Brasil é um país onde as diferenças sociais e econômicas ainda segregam milhares de pessoas, marginalizando-as em relação ao desenvolvimento social, econômico e político nacional. (MONTE et al, 2011)

Segundo Silva(2012, p.97), “a prática de atos infracionais [...], constitui-se como um dos resultados de toda essa dinâmica de privações e violações, no qual adolescentes e jovens protagonizam ações que corroboram para o ciclo de violência vividos”.

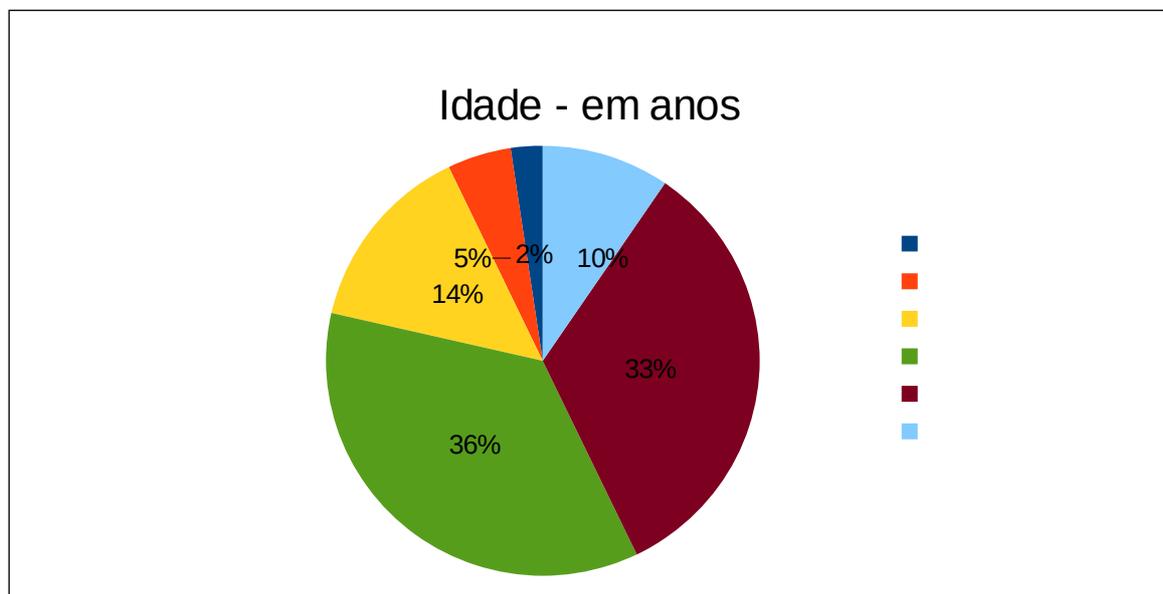
No município de Laguna, as políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes vêm em total regressão, deixando quem trabalha no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social e situação de violência de mãos atadas.

3.1.3 Idade do(a) adolescente

Adolescente no Brasil é quem tem de doze anos completos à dezoito anos incompletos. O ato infracional cometido nesse período gerará medida socioeducativa, sendo que o(a) adolescente que receber sentença de liberdade assistida e/ou Prestação de Serviço à Comunidade será encaminhado ao CREAS. De acordo com a lei 12.594/12 que institui o SINASE diz que a medida socioeducativa pode ser cumprida ainda até os 21 (vinte e um) anos visto que caso o(a)

adolescente cometa o ato infracional prestes a fazer 18 (dezoito) anos, possa ainda ser responsabilizado.

GRÁFICO 3 - Idade dos(as) adolescentes encaminhados para cumprir medida socioeducativa no CREAS



Fonte –

dados coletados pela autora em set/2016 no PIA(Plano Individual de Atendimento) dos adolescentes encaminhados ao CREAS para cumprir medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida no período de maio de 2014 à maio de 2016, no município de Laguna/SC.

A idade analisada é a que o(a) adolescente está no momento em que é encaminhado ao CREAS para cumprir a medida socioeducativa, a maioria deles está entre 15 (quinze) e 17 (dezessete) anos.

O que percebo no acompanhamento das famílias é que os responsáveis pelo(a) adolescente se abstêm da responsabilidade com seus filhos, já a partir dos 15 (quinze) anos de idade. Alguns pais ou responsáveis solicitam até mesmo orientação sobre a emancipação civil de seus filhos. É justamente nessa fase que o “ sujeito está construindo sua identidade, tornando-se mais exposto às diferentes influências, motivações e ou orientações, seja da família, de amigos e outros grupos pertencentes ao seu ambiente de sociabilidade”(SILVA, 2012. p.99).

Mesmo sem a emancipação civil, nos deparamos com casos de total independência de alguns adolescentes, no que diz respeito a moradia, relacionamento e autonomia financeira. Para a elaboração do PIA é indispensável a presença de um responsável, no caso do pai ou mãe não poderem ou não quererem comparecer no CREAS o(a) adolescente é acompanhado por uma avó, tia ou irmã(ao) mais velho. Para a equipe o importante é que haja uma referência na vida desse(a) adolescente, não necessariamente o pai ou a mãe (que podem ser justamente o contrário, a má influência), mas um adulto com quem possa contar e se espelhar.

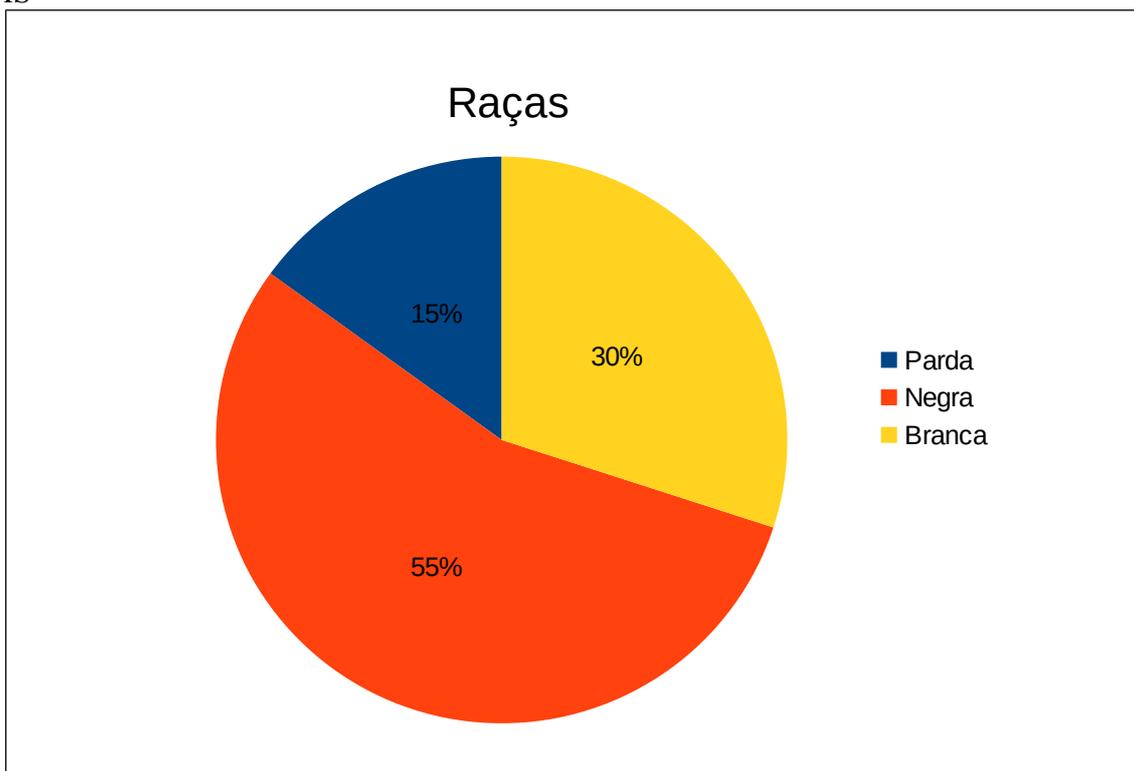
O abandono familiar é também uma vulnerabilidade, “adolescentes e jovens sem condições de proteção integral passam a uma posição de maior exposição a práticas violentas, sendo a vida infracional um aspecto desta complexa realidade”(SILVA, 2012. p.99-100)

3.1.4 Raça

Os dados a partir desse gráfico são apenas do(a) adolescente que se apresentou no CREAS para cumprir a determinação judicial, no qual a equipe de referência teve a possibilidade de elaborar o PIA (Plano Individual de Atendimento) junto à família.

O item Raça/cor não foi obtido através de autoidentificação e sim através da identificação da equipe.

GRÁFICO 4 – Raça/cor dos adolescentes encaminhados para cumprir medida socioeducativa no CREAS



Fonte – dados coletados pela autora em set/2016 no PIA(Plano Individual de Atendimento) dos adolescentes encaminhados ao CREAS para cumprir medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida no período de maio de 2014 à maio de 2016, no município de Laguna/SC.

O termo raça é utilizado aqui para identificar a cor da pele, sendo esse um dado importante para demonstrar questões de ordem social.

Segundo Guimarães (2003), após a tragédia da Segunda Guerra Mundial, vários cientistas de diversas áreas do conhecimento (sociólogos, biólogos, antropólogos e médicos) se esforçaram para sepultar a ideia de raça, desautorizando o seu uso como categoria científica. (2003, p.104 apud GROSSI et al, 2015, p.15) Porém o uso do termo ganhou força com o surgimento de movimentos sociais e

apesar de controverso, o termo raça vem sendo reapropriado e novamente utilizado pelas ciências sociais, onde ganhou credibilidade como o discurso da desigualdade racial, contagiado, inclusive, pelo discurso político de movimentos sociais. Assim, assumimos raça como “um conceito sociológico, certamente não realista, no sentido ontológico, pois não reflete algo existente no mundo real, mas um conceito analítico nominalista, no sentido de que se refere a algo que orienta e ordena o discurso sobre a vida social” (GUIMARÃES, 2003, p. 104 apud GROSSI et al, 2015, p15)

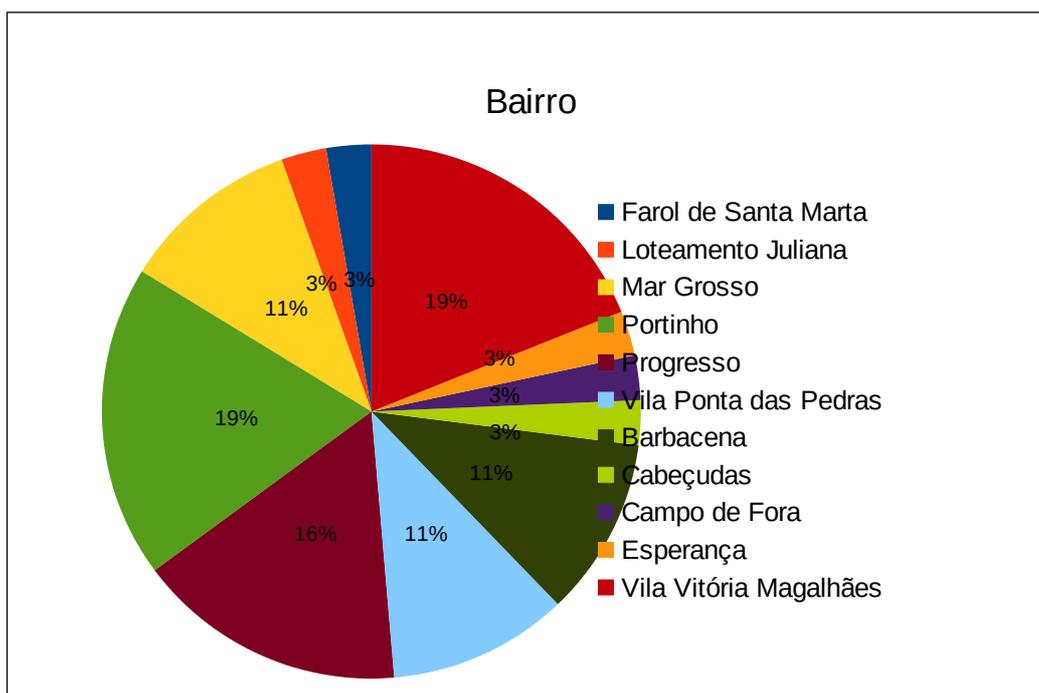
De acordo com o gráfico a maioria dos(as) adolescentes que se apresentaram no CREAS para cumprir Medida Socioeducativa em meio aberto no período analisado, no município de Laguna são negros(as).

A cidade de Laguna foi fundada em 1676, sendo que presenciou ativamente a escravidão no Brasil. Na praça onde hoje há a estátua de Anita Garibaldi, no passado havia um Pelourinho. Casas tombadas do Centro Histórico continuam com grades em seus porões, locais que “escravos de casa” permaneciam. As comunidades quilombolas que haviam em Laguna, pertencem hoje ao município emancipado de Pescaria Brava, antes conhecido como Distrito de Ribeirão de Pescaria Brava, local que abrigou a maioria dos(as) negros(as) após o fim da escravidão.

Laguna ainda recebeu ao longo dos anos imigrantes, que firmaram moradia justamente nos locais onde atualmente há maior incidência de vulnerabilidade social e população negra.

3.1.5 Bairro em que o(a) adolescente reside

GRÁFICO 5 - Bairro que residem os adolescentes encaminhados ao CREAS para cumprir medida socioeducativa



Fonte – dados coletados pela autora em set/2016 no PIA(Plano Individual de Atendimento) dos adolescentes encaminhados ao CREAS para cumprir medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida no período de maio de 2014 à maio de 2016, no município de Laguna/SC.

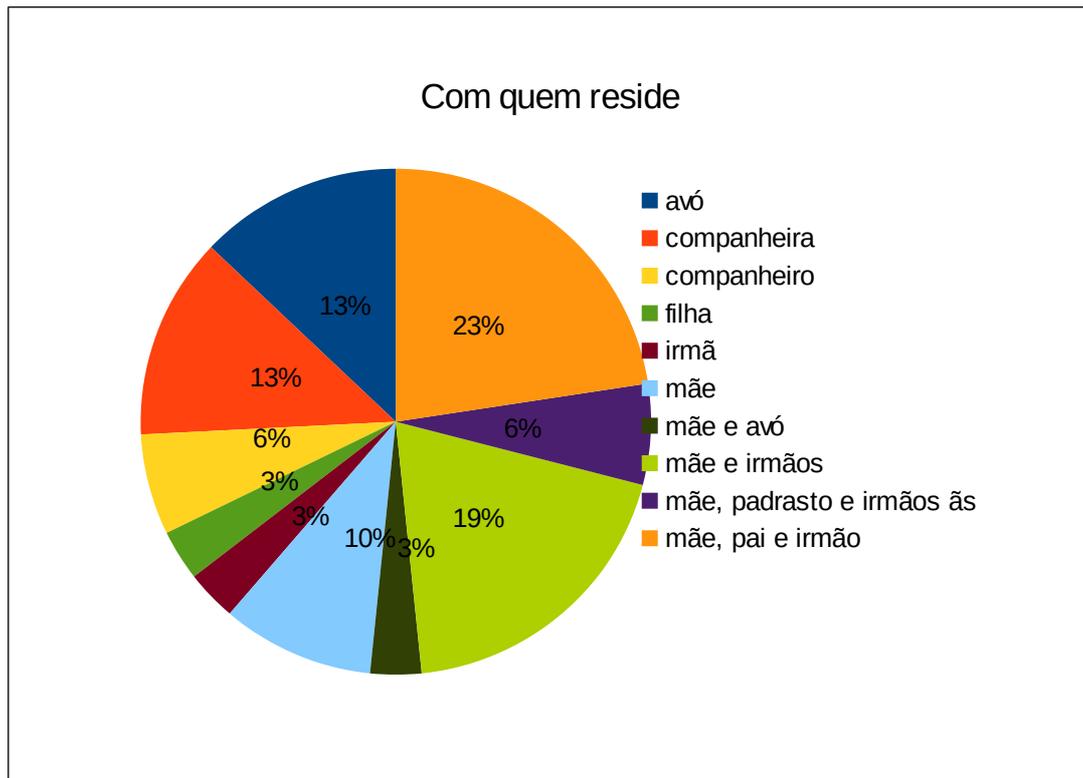
Dos 42(quarenta e dois) casos analisados, apenas de 37 (trinta e sete) obtivemos o endereço, através do PIA (Plano Individual de atendimento) ou do encaminhamento da Vara da Infância e da adolescência, dos quais 01 (um) reside no bairro Farol de Santa Marta, 01 no Loteamento Juliana, 01 no bairro Cabeçudas, 01 no bairro Campo de Fora, 01 (um) no bairro Esperança, 04 (quatro) no bairro Mar grosso, 07 no bairro Portinho, 06 (seis) no bairro Progresso, 04 (quatro) no bairro Vila Ponta das Pedras, 04 (quatro) no bairro Barbacena e 07 (sete) Vila Vitória no bairro Magalhães.

No município de Laguna há comunidades com maior incidência de famílias em situação de vulnerabilidade social, são elas, Vila Vitória e Vila Ponta das Pedras no bairro Magalhães, Loteamento São Judas Tadeu no bairro Barbacena, a comunidade conhecida como Malvina no bairro Portinho e a comunidade conhecida como Casqueiro no bairro Progresso, aparecendo também recentemente Loteamento Jardim Juliana. No gráfico fica claro que é exatamente nessas comunidades que residem maior parte dos(as) adolescentes do estudo.

3.1.6 Com quem o(a) adolescente reside

A família é peça fundamental no desenvolvimento humano, é nela que temos o primeiro contato com a vida social e cultural. "Ela tem, portanto, um impacto significativo e uma forte influência no comportamento dos indivíduos,[...] que aprendem as diferentes formas de existir, de ver o mundo e construir as suas relações sociais".(DESSEN,POLONIA . 2007)

GRÁFICO 6 – Com quem reside o(a) adolescente encaminhado(a) ao CREAS para cumprir medida socioeducativa



Fonte – dados coletados pela autora em set/2016 no PIA(Plano Individual de Atendimento) dos adolescentes encaminhados ao CREAS para cumprir medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida no período de maio de 2014 à maio de 2016, no município de Laguna/SC.

Na adolescência é comum a pessoa dar preferência aos amigos, deixando a família em segundo plano, porém a referência familiar é crucial nesse período.

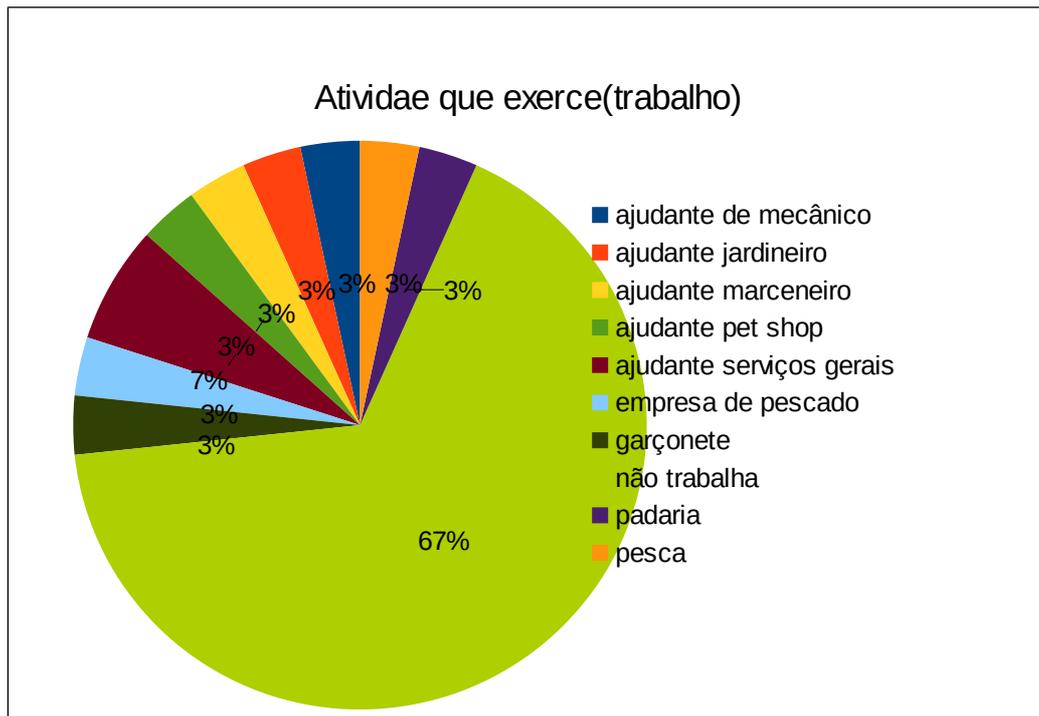
Dos casos acompanhados, 04(quatro) adolescentes residem com a avó, 04 (quatro) com a companheira, 02 (duas) com o companheiro, 01 (uma) com a filha(o), 01 (um) com a irmã (ao), 03 (três) com a mãe, 01(um) com a mãe e avó, 06 (seis) com a mãe e irmãos, 02 (dois) com a mãe, padrasto e irmão(ã) e 07 (sete) com a mãe, pai e irmãos (ãs). Dos 37 (trinta e sete) adolescentes que se apresentaram no CREAS no período, 06 (seis) não informaram com quem residem.

A autonomia do(a) adolescente se evidencia aqui novamente, pois 06 (seis) dos adolescentes já encontram-se em relação conjugal. As duas adolescentes tinham seus companheiros em situação de reclusão em presídio, trabalhavam para manter a casa e ainda precisavam ter dinheiro suficiente para visitá-los. Os quatro adolescentes viviam com suas companheiras em casas alugadas ou em “puxados” no terreno da família. Nota-se que apesar de serem legalmente adolescentes, vivem com responsabilidades de adulto.

As famílias ocorrem em diferentes formatos nos casos analisados, porém o fato do(a) desse adolescente residir com um responsável não é garantia que ele seja protegido, educado e orientado.

3.1.7 O(A) adolescente trabalha? Que atividade exerce?

GRÁFICO 7 – Atividade exercida pelo(a) adolescente encaminhado ao CREAS para cumprir medida socioeducativa que trabalha



Fonte – dados coletados pela autora em set/2016 no PIA(Plano Individual de Atendimento) dos adolescentes encaminhados ao CREAS para cumprir medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida no período de maio de 2014 à maio de 2016, no município de Laguna/SC.

A maioria dos(as) adolescentes não participavam de atividade laboral, dos que estavam trabalhando alguns era de maneira informal, sem carteira assinada.

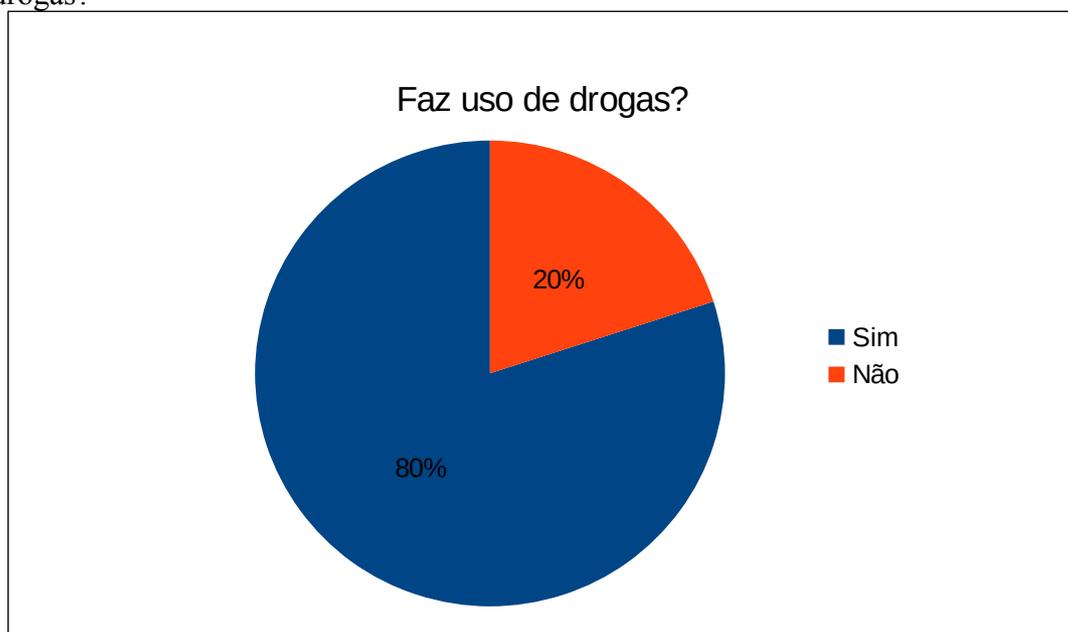
Temos 01 (um/a) adolescente trabalhando como ajudante de mecânico, 01 (um/a) como ajudante de jardineiro, 01 (um/a) ajudante de marceneiro, 01 (um/a) ajudante no pet shop, 01 (um/a) ajudante de serviços gerais num sítio, 01 (um/a) numa empresa de pescadao, 01(um/a) como garçonete, 01 (um/a) na padaria da família, 01 (um/a) como pescador(a).

3.1.8 Uso de drogas

Entre os adolescentes acompanhados a droga usada pelo maior número de adolescentes e de forma frequente é a maconha, porém há uso ainda de cocaína, crack, álcool, e drogas sintéticas como "doce" e "bala".

Existe uma resistência no que diz respeito ao tratamento para desintoxicação. A maioria relata que não é viciado, que a maconha relaxa, os deixa alegre, sendo a frase: " paro quando quiser" (sis) a mais usada.

GRÁFICO 8 – O(A) adolescente encaminhado ao CREAS para cumprir medida socioeducativa faz uso de drogas?



Fonte – dados coletados pela autora em set/2016 no PIA(Plano Individual de Atendimento) dos adolescentes encaminhados ao CREAS para cumprir medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida no período de maio de 2014 à maio de 2016, no município de Laguna/SC.

O gráfico mostra que a grande maioria dos(as) adolescentes acompanhados faz uso de entorpecentes. Sendo que 28 (vinte e oito) pessoas responderam que fazem uso de drogas, 07 (sete) não usam e 02 (dois) não responderam.

Apesar do uso de drogas ser um ato ilícito, o(a) adolescente não se sente intimidado em relatar o uso em atendimento. A maconha principalmente, ao qual defendem ser menos nociva que o cigarro. Os relatos são feitos na frente dos familiares sem nenhum receio de repreensão da parte dos responsáveis.

O uso ocorre com frequência diária, sendo relatado o período da manhã como preferência, mesmo os que estudam, o fazem antes da aula. Quando questionados sobre o gasto com a compra da droga, o(a) adolescente relata que dificilmente necessita comprar, pois a droga é dividida com os “amigos”, “*quem compra chama os outros pra usar*” ou “*sempre tem alguém que tem*” (sic). Isso indica a grande influência da droga nas relações sociais do(a) adolescente aqui estudado.

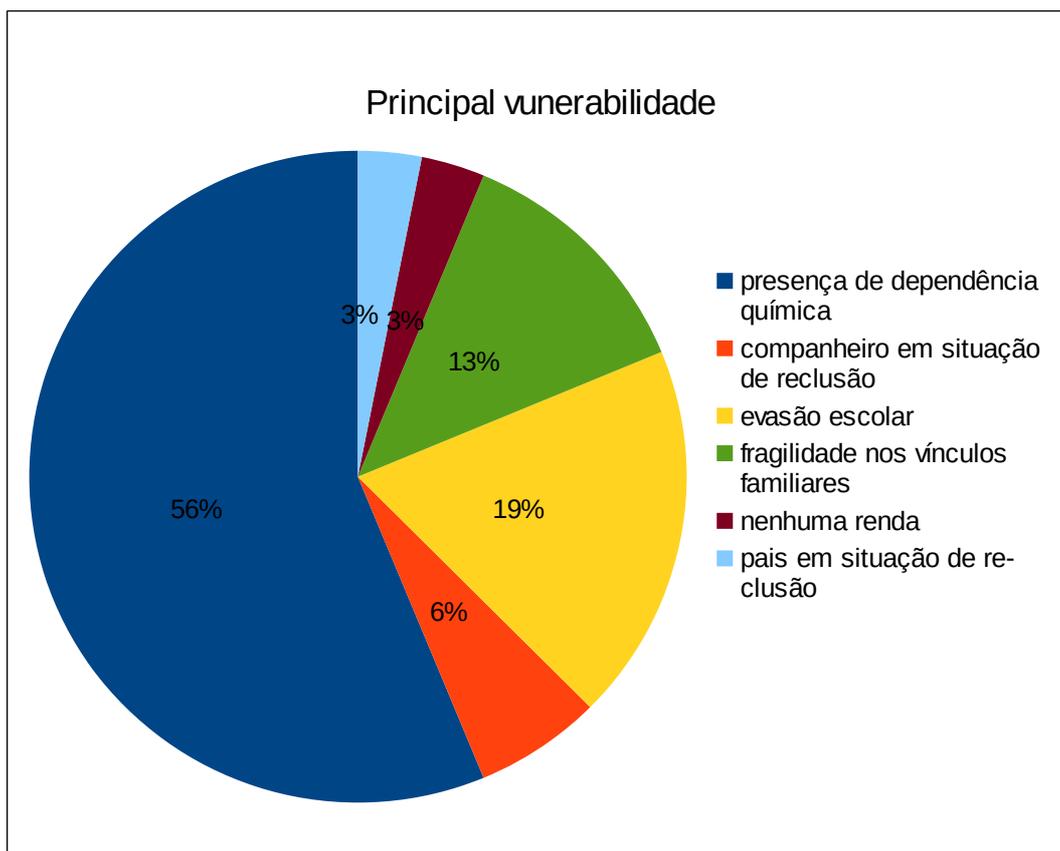
A quantidade usada fica em torno de um cigarro de maconha ao dia, havendo relato de uso de até 10 (dez) cigarros de maconha por dia(nesse caso o adolescente plantava sua própria droga).

Drogas sintéticas são usadas em festas, de forma eventual, assim como o uso de álcool. Há relatos de uso de cocaína, porém é pouco comum. O(A) adolescente autor de ato infracional também relata que evita o uso do crack, por seu poder destrutivo, porém 02 (dois) dos adolescentes da análise eram dependentes dele.

3.1.9 Qual a principal vulnerabilidade vivida pelo(a) adolescente

Para equipe do CREAS, o indivíduo encontra-se em situação de vulnerabilidade quando têm um direito violado, sofre algum tipo de violência ou encontra-se à margem da sociedade por algum motivo.

GRÁFICO 9 – Qual a principal vulnerabilidade vivida pelo(a) adolescente?



Fonte – dados coletados pela autora em set/2016 no PIA(Plano Individual de Atendimento) dos adolescentes encaminhados ao CREAS para cumprir medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida no período de maio de 2014 à maio de 2016, no município de Laguna/SC.

O gráfico mostra a presença de dependência química como a vulnerabilidade mais vivida pelo(a) adolescente. Foi levado em consideração somente o adolescente (se é ou não usuário(a) de drogas), Aparecem ainda fragilidade nos vínculos familiares, falta de renda, pais em situação de reclusão, companheiro em situação de reclusão e evasão escolar.

A situação de vulnerabilidade aqui descrita é apontada pela família como a principal, porém, ocorrem outras situações numa mesma família.

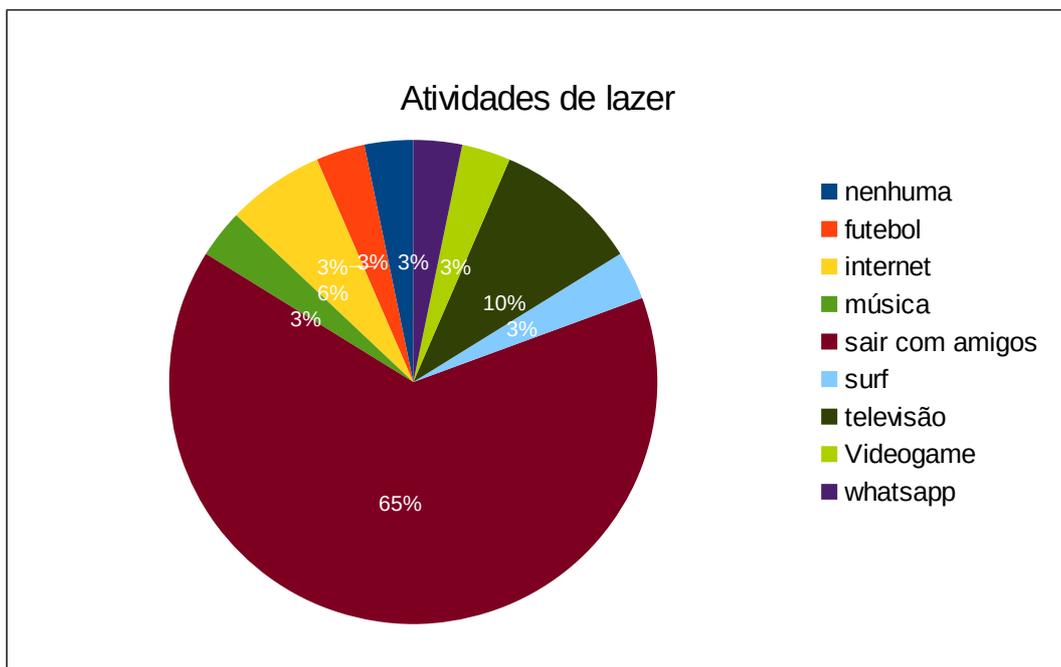
3.1.10 Atividades de lazer

As opções de diversão vivenciadas pelos(as) adolescentes não são muito variadas. Aparecem no gráfico o uso da internet, videogame, televisão, música, futebol, whatsapp e surf, porém a atividade mais apreciada por eles é sair com os amigos(as).

Apesar de estarmos na era digital, nem todos os adolescentes acompanhados possuem acesso à internet ou até mesmo celular. Os amigos para eles são muito importantes, sendo que a influência exercida por eles é em igual proporção.

É comum chegar ao CREAS processos com dois ou mais adolescentes (amigos/parceiros), nesses casos nem sempre a medida socioeducativa é a mesma, já que o juiz leva em consideração o contexto do(a) adolescente e a reincidência.

GRÁFICO 10 – Quais as atividades de lazer preferidas pelos(as) adolescentes encaminhados(as) ao CREAS para cumprir medida socioeducativa



Fonte – dados coletados pela autora em set/2016 no PIA(Plano Individual de Atendimento) dos adolescentes encaminhados ao CREAS para cumprir medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida no período de maio de 2014 à maio de 2016, no município de Laguna/SC.

3.2 ANALISE DOS GRÁFICOS REFERENTES A EVASÃO ESCOLAR

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação brasileira 9394/96 no seu artigo 1º diz que a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. Isso significa que a escola é responsável também pela formação da subjetividade do indivíduo.

Segundo Alves e Soares(2003, p.147)

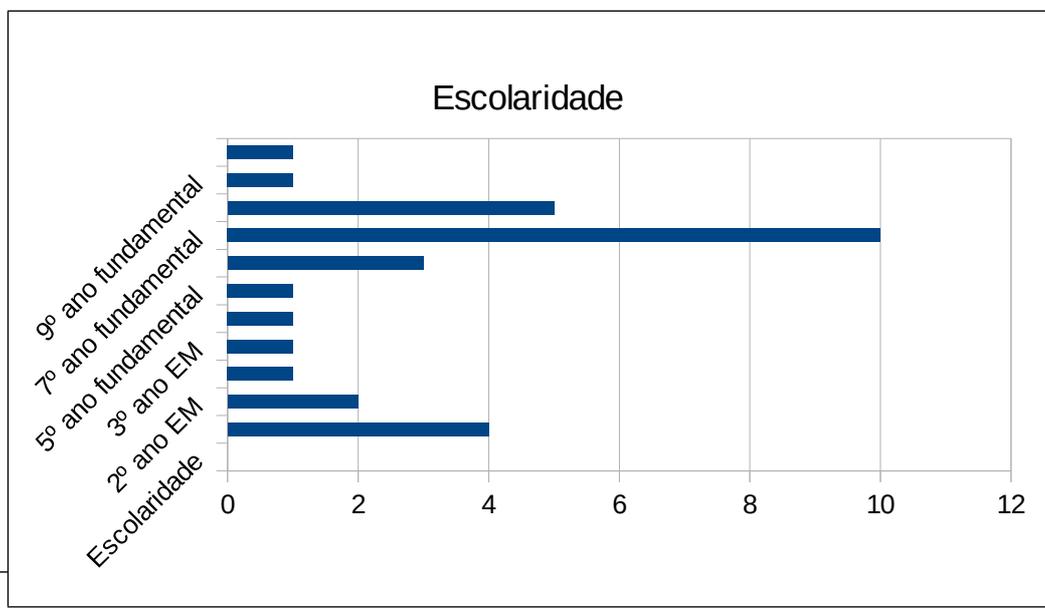
em todas as sociedades, a educação básica assume múltiplos objetivos, que são definidores desse princípio. Em geral, esses objetivos têm sido agregados em quatro grandes domínios: (1) o cognitivo, abrangendo a aquisição de competências intelectuais e domínio de diferentes áreas do conhecimento; (2) o vocacional, que inclui a aquisição das informações e habilidades necessárias à inserção no mundo do trabalho produtivo; (3) o social, relacionado com o preparo para a participação ética em uma sociedade plural e complexa; e (4) o pessoal, enfatizando o desenvolvimento de talentos pessoais, por exemplo, artísticos ou desportivos.

Nesse ínterim o(a) adolescente que encontra-se em evasão escolar têm perdas no seu desenvolvimento. Se levarmos em consideração ainda o motivo que o levou a abandonar a escola, o problema se torna ainda mais grave, independente de qual seja.

A evasão escolar é vista como uma fragilidade legal, visto que hoje a LDB – Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional, lei 9493/96, no seu artigo 4º diz que a educação básica é obrigatória dos 04 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, organizada em pré-escola, ensino fundamental e ensino médio. Fragilidade social também, já que a escola é espaço de vivência comunitária, de formação do indivíduo, de seus princípios.

3.2.1 Escolaridade do(a) adolescentes

GRÁFICO 11 – Qual a escolaridade do(a) adolescente encaminhado ao CREAS para cumprir medida socioeducativa



Fonte coletados

dados pela

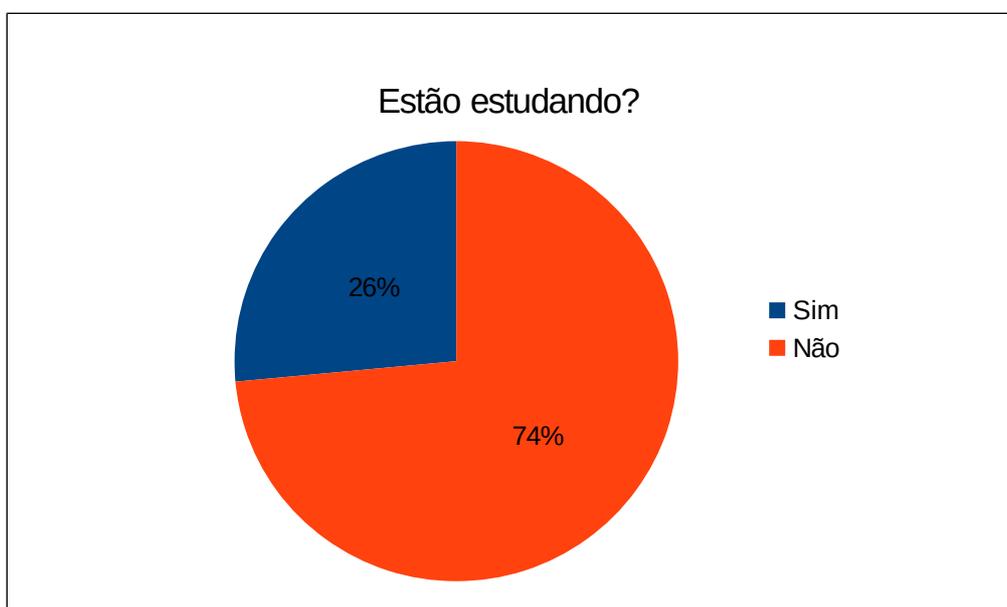
autora em set/2016 no PIA(Plano Individual de Atendimento) dos adolescentes encaminhados ao CREAS para cumprir medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida no período de maio de 2014 à maio de 2016, no município de Laguna/SC.

Como mostra o gráfico, a maioria dos(as) adolescentes estão entre o 7º e 9º ano, sendo que a maioria tem 16 e 17 anos, percebe um considerável atraso no que se refere a acompanhamento escolar série/ano. Com a faixa etária em questão o(a) adolescente deveriam estar no ensino médio.

O gráfico mostra também um aluno no 2º ano do fundamental, no qual a idade seria em torno de sete anos.

3.2.2 Está frequentando a escola?

GRÁFICO 12 – O(A) adolescente encaminhado ao CREAS para cumprir medida socioeducativa está frequentando a escola?



Fonte – dados coletados pela autora em set/2016 no PIA(Plano Individual de Atendimento) dos adolescentes encaminhados ao CREAS para cumprir medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida no período de maio de 2014 à maio de 2016, no município de Laguna/SC.

É assustador ver que de 37 (trinta e sete) adolescentes, 25 (vinte e cinco) estão fora da escola por algum motivo.

Em atendimento os motivos apresentados para o abandono escolar são variados. Dificuldade de aprendizagem, bullying, vulnerabilidade social, envolvimento com o tráfico, negligência dos responsáveis e gravidez. Fora todos esses pontos, ainda existe a participação do corpo técnico e docente das escolas que incentivam o aluno (considerado um problema para a escola) a sair da escola e aguardar ter idade para frequentar o EJA(Educação de Jovens e Adultos) por ser " mais fácil".

Nos casos que o abandono foi a dificuldade de aprendizagem, o(a) adolescente considera a escola o pior lugar para ficar, pois se sente perdido e marginalizado. Sofre bullying dos colegas, é motivo de riso na sala de aula e em algumas vezes até na sua própria casa. Sem perspectiva eles buscam outros caminhos.

Em relação à vulnerabilidade social pode ser relacionada a evasão escolar visto que "o nível socioeconômico do aluno é, sabidamente, o fator com maior impacto nos resultados escolares de alunos"(ALVES, SOARES. 2003, p.155)

Nos casos em que o motivo está relacionado com o tráfico de entorpecentes, é difícil saber se a evasão impulsionou o tráfico, ou o tráfico impulsionou a evasão. Fora do ambiente escolar eles estão mais suscetíveis a influências negativas, com tempo ocioso e necessidade de obter renda.

A responsabilidade da família com a educação de seus filhos também é crucial para que não ocorra a evasão escolar. É comum a equipe do CREAS ouvir do responsável pelo(a) adolescente: "mas ele não quer ir para escola, não posso fazer nada". Os pais e responsáveis têm grande dificuldade de lidar com a adolescência.

3.2.3 Se pretende voltar a estudar

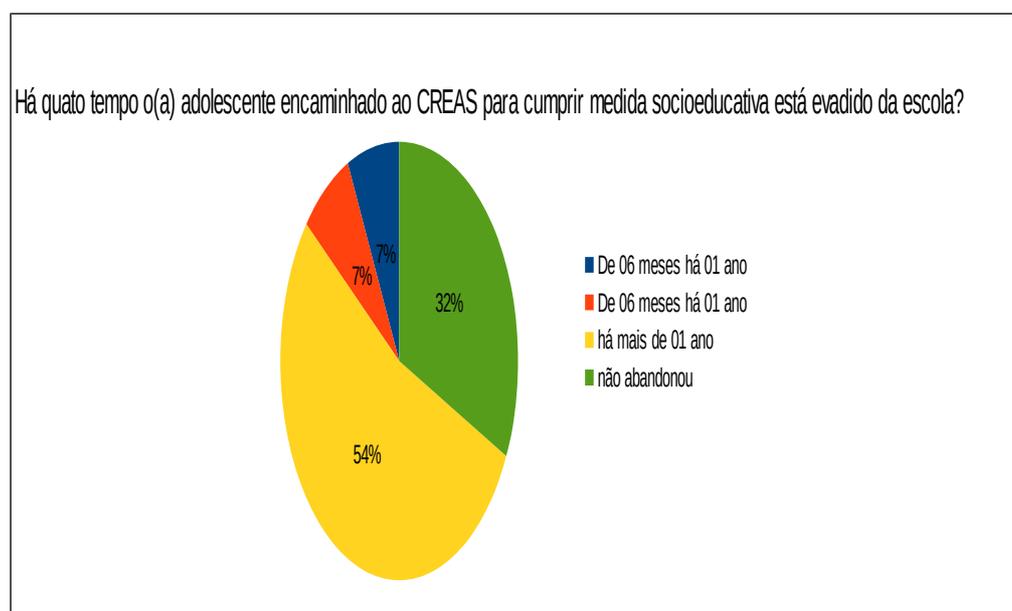
Retornar para escola se torna meta no PIA (Plano Individual de Atendimento), ainda assim há adolescentes que relatam não querer retornar a escola. Os que querem voltar a estudar nem sempre retomam os estudos imediatamente, pela dificuldade de encontrarmos escola que os aceite no meio do ano letivo.

GRÁFICO 13 – O(A) adolescente encaminhado ao CREAS para cumprir medida socioeducativa pretende estudar?



Fonte – dados coletados pela autora em set/2016 no PIA(Plano Individual de Atendimento) dos adolescentes encaminhados ao CREAS para cumprir medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida no período de maio de 2014 à maio de 2016, no município de Laguna/SC.

GRÁFICO 15 – Há quanto tempo o(a) adolescente encaminhado ao CREAS para cumprir medida socioeducativa está evadido da escola?

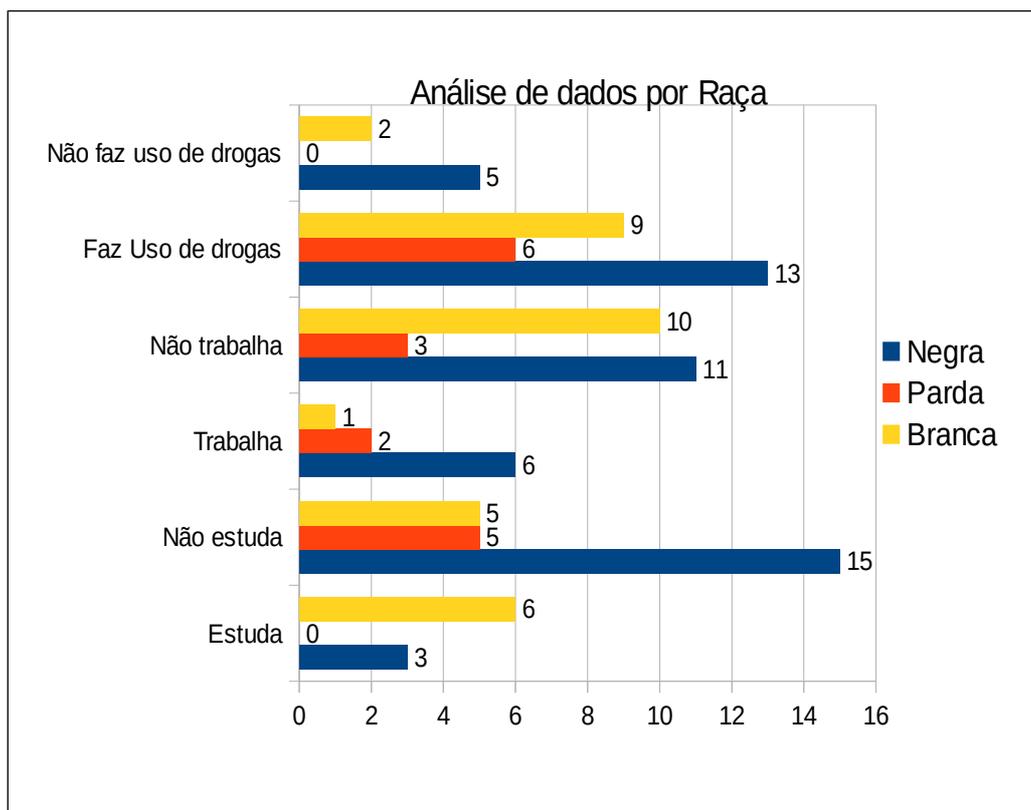


Fonte dados coletados pela autora em set/2016 no PIA(Plano Individual de Atendimento) dos adolescentes encaminhados ao CREAS para cumprir medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida no período de maio de 2014 à maio de 2016, no município de Laguna/SC.

A maioria dos(as) adolescentes do estudo já estão fora da escola há mais de 01(um) ano, o que dificulta o seu retorno. Esse dado alerta para a ineficácia do APOIA no município de Laguna.

3.3 CRUZANDO DADOS

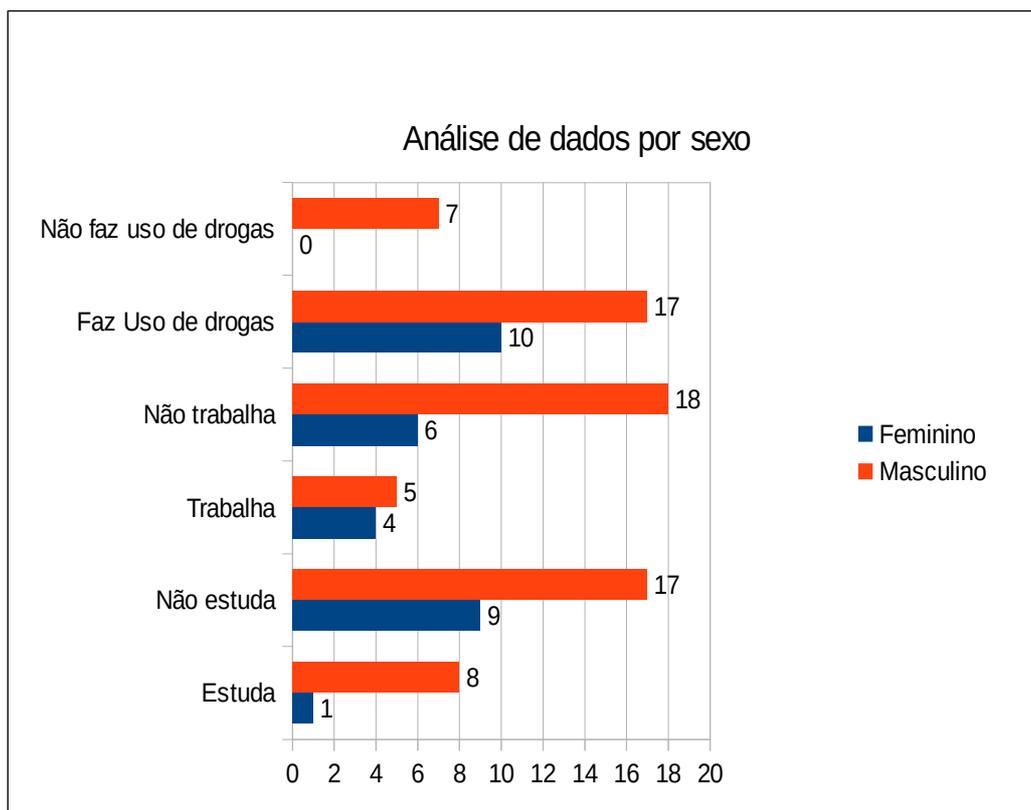
GRÁFICO 16 – Análise de dados por raça



Fonte – dados coletados pela autora em set/2016 no PIA(Plano Individual de Atendimento) dos adolescentes encaminhados ao CREAS para cumprir medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida no período de maio de 2014 à maio de 2016, no município de Laguna/SC.

O gráfico mostra dados do(a) adolescente em relação a sua cor. Dos que não fazem uso de drogas, 05(cinco) são de cor negra e 02(dois) são de cor branca; dos que usam drogas 09(nove) são de cor branca, 06(seis) de cor parda e 13(treze) são de cor negra. Do(a) adolescente que não trabalha, 10(dez) são de cor branca, 03(três) de cor parda e 11(onze) de cor negra; do que trabalha, 01(um) é de cor branca, 02(dois) de cor parda e 06(seis) de cor negra. Do(a) adolescente que não estuda 05(cinco) é de cor branca, 05(cinco) é de cor parda e 15(quinze) é de cor negra; do que estuda, 06(seis) é de cor branca e 03(três) é de cor negra.

Dessa forma o(a) adolescente que está em evasão escolar é na maioria da cor negra, faz uso de drogas e não trabalha, estando assim em vulnerabilidade social. Precisamos de políticas públicas que convertam essa situação, “o Estado brasileiro, ao reconhecer a imbricação entre desigualdade e diversidade, vem incorporando, aos poucos, a raça de forma ressignificada em algumas de suas ações políticas, especialmente na educação(GOMES, 2012. p.731)



Fonte – dados coletados pela autora em set/2016 no PIA(Plano Individual de Atendimento) dos adolescentes encaminhados ao CREAS para cumprir medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida no período de maio de 2014 à maio de 2016, no município de Laguna/SC.

O gráfico mostra que todas as adolescentes do sexo feminino da análise fazem uso de drogas. Das 10(dez) adolescentes , 06 (seis) não trabalham e 04(quatro) não trabalham, 09(nove) não estudam e apenas 01(uma) estuda. Percebe-se que o uso de drogas e a evasão escolar estão ligados em relação às adolescentes do sexo feminino.

Em relação ao adolescente do sexo masculino, 07(sete) não usam drogas, 17(dezessete) faz uso de drogas, 05(cinco) trabalham enquanto 18(dezoito) não trabalha, apenas 08(oito) estudam e 17(dezessete) estão em evasão escolar. O número de adolescente que faz uso de drogas e que está fora da escola é o mesmo, mostrando que também para o adolescente do sexo masculino o uso da droga está relacionado com a evasão escolar.

4 – VIVÊNCIAS NO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE

Hoje no Brasil temos leis de amparo à criança e ao adolescente, pautadas nos direitos humanos, “ a preocupação com os sujeitos, criança e adolescente, é presente em todas as formas

legais que pugnam por proteção irrestrita, no entanto, existem divergências persistentes entre os próprios formuladores do sistema de proteção, e da sociedade, que interpretam a realidade social através de uma visão que escamoteia e não abarca o universo social (MACHADO, 2011, p29). Dessa forma ainda temos dificuldade para trabalhar com os problemas sociais provenientes dessas demandas.

As dificuldades são diversas,

Assim ao mesmo tempo em que os direitos da criança e do adolescente foram discutidos e garantidos mundialmente, não são efetivamente aplicados por carência de políticas, sendo, as leis, traduzidas muitas vezes como letra morta. Acarreta com isso a ineficiência das propostas de proteção e garantia de direitos e geram um amplo debate permeado pelo senso comum, que associa pobreza e criminalidade como elementos intrinsecamente ligados e, ainda intensificados pelos meios de comunicação, que são um forte instrumento de ideologia11 dominante, ditados ainda por um sistema que prevalece o econômico sobre o social. (MACHADO, 2011, p29)

No município de Laguna não é diferente, faltam políticas públicas para o atendimento das famílias com situações de vulnerabilidade social. Em alguns casos a única coisa que temos a oferecer ao adolescente atendido é o nosso conhecimento, nossas orientações.

Apesar de termos a lei a nosso favor e da construção do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (Laguna, 2015), que nos dá condições de cobrar do poder público as políticas que faltam para um melhor atendimento socioeducativo, tudo é muito moroso e burocrático.

Concordo com Silva (2012, p.100) que

questões como problemas familiares, conflitos interpessoais, violência doméstica, abandono familiar; problemas de saúde física e mental, geralmente atrelados ao uso abusivo de drogas e ou por questões psicológicas e psíquicas; déficit de aprendizagem e evasão escolar; conflitos comunitários, interpessoais; situações de rua; falta e ou insuficiência de renda; envolvimento com grupos criminosos; gangues e organizações para o tráfico de drogas fazem parte das experiências de vida de adolescentes e jovens em conflito com a lei, e cada uma das referidas questões contribuem particularmente para os rumos da sociabilidade de cada adolescente, tornando-se fatores atrelados ao fenômeno da juventude na sua interface aos cometimentos de atos infracionais.

São exatamente essas questões que devem ser pontuadas pelo poder público, sendo a prevenção o melhor caminho para se evitar o envolvimento do(a) adolescente com a criminalidade.

4.1 VIOLÊNCIAS

No atendimento socioeducativo nos deparamos com todos os tipos de violências e não estou falando somente das cometidas pelos(as) adolescentes mas também pelas sofridas por eles. Os(As) adolescentes que cometem atos infracionais mais graves como tráfico, furto, roubo, assalto a mão

armada entre outros, normalmente cresceram em um ambiente violento. Violência física, violência psicológica, violência sexual, violência verbal e principalmente a negligência fazem parte desse contexto.

Esse fato é ligado a “padrões de sociabilidade violentos estão imbricados fenômenos típicos como ameaças, agressões físicas e ou homicídios relacionados a cobranças de dívidas e ou por não observação de códigos morais próprios”.(SILVA, 2012, p.100-101) Nossos adolescentes estão devolvendo à sociedade aquilo que receberam por toda a sua vida e que continuam recebendo. A violência que o (a) adolescente em situação de vulnerabilidade social sofre vai além do âmbito familiar, ele passa a ser violentado por instituições que deveriam o proteger, como por exemplo a escola e a polícia.

Em atendimento é comum ouvirmos do(a) adolescente, histórias de violência física e psicológica sofrida no momento da apreensão pela polícia. Em alguns casos o adolescente só é levado à delegacia na terceira ou quarta vez que é pego, sendo que a Polícia não segue o protocolo e aplica um "corretivo" por sua conta. Fato grave que fere todos os direitos humanos desses indivíduo.

4.2 A IMPORTÂNCIA DA ESCOLA

É indiscutível a importância da escola para as pessoas, já que além do processo pedagógico há um processo social e emocional envolvido no contexto escolar.

Em 2013 iniciamos o acompanhamento de duas adolescentes, elas tinham processos individuais e processos com a participação das duas. Cumpriram diversas medidas sendo que em 2014 ainda as acompanhávamos.

Já havíamos conseguido alguns progressos com as adolescentes, exceto na relação delas com a escola.. A direção da unidade escolar no qual estudavam tentou em 2013 expulsá-las da escola por “mal comportamento”, porém com a ajuda do Ministério Público a família conseguiu converter isso. As duas adolescentes continuaram a estudar nessa escola que era próximo de suas casas, no entanto reprovaram no ano de 2013.

Em 2014 a situação não melhorou, a direção da escola entrou em contato com a equipe do CREAS pedindo ajuda para convencer as meninas a irem estudar em outro local, já que elas não respeitavam nada nem ninguém. Eu e minha colega de equipe não perdemos tempo tentando explicar para a Escola que nossa função ali é justamente outra: a defesa do direito de quem atendemos. Resolvemos então visitar a escola no horário em que as adolescentes estudavam e conversar com a direção e orientação para tentar argumentar.

Elas estudavam no período noturno, às 19:30 cheguei na escola. Conversei com a diretora e orientadora pedagógica que me esboçaram uma lista de atos “inaceitáveis” cometidos pela dupla. Solicitei um relatório por escrito para anexar ao processo jurídico delas e ao prontuário. Solicitei também que chamassem as adolescentes para que pudéssemos conversar todas e chegar a um consenso. A diretora me disse: “só se você for chamá-las, se eu for, elas não vêm”(sic), isso me espantou, pensei até que seria uma invasão de minha parte chamá-las naquele ambiente, porém respirei e fui. Pedi licença ao professor para falar com elas que de pronto me atenderam, tínhamos uma ótima relação, expliquei ali no corredor o porquê de eu estar ali e elas me acompanharam até a sala da direção.

Acredito que esse foi um dos momentos mais críticos do meu trabalho no CREAS, assim que as adolescentes entraram na sala o desrespeito foi mútuo entre elas, a diretora e orientadora. Tentei mediar, pedi paciência para todas, porém tive o cuidado de não chamar a atenção das adolescentes na frente das funcionárias da escola, fazia isso depois em atendimento. Nada ficou resolvido, mas o momento serviu para identificar que a culpa do péssimo relacionamento era de ambas as partes.

Eu já havia lecionado nessa escola antes, conhecia bem a diretora e a orientadora, após as meninas voltarem para a sala orientei as técnicas da escola e me coloquei a disposição para auxiliá-las.

No momento que fui embora, pensei que eu teria feito tudo errado e que talvez a situação piorasse. No dia seguinte atendi as adolescentes no CREAS de forma individual, fiquei do lado delas e afirmei que a escola também estava errando, porém que elas deveriam mudar o seu comportamento. Chamei a atenção para a falta de respeito com a diretora e orientadora e que o respeito é fundamental em qualquer relação.

O tempo passou, as reclamações cessaram, as adolescentes relataram que estavam sendo tratadas de forma diferente na escola, o rendimento escolar estava melhorando também.

O relatório da escola não chegou, esperei por 02 (dois) meses, quando resolvi ligar para a escola e solicitar o documento. A diretora me agradeceu, me disse que não fizeram o relato, pois não tinham mais o que relatar, pois elas haviam mudado.

As adolescentes largaram o tráfico, não fazem mais uso de drogas, começaram a trabalhar, passaram a ter mais cuidados com a estética e saúde, cumpriram todas as suas medidas socioeducativas.

A história que relatei deixa claro que os educadores não estão preparados para a diversidade, só conseguem trabalhar com o que é homogêneo e simples e que

a singularidade de cada sujeito, sua história, seu processo de constituição, os atravessamentos relacionados às dimensões de gênero, de orientação sexual, de raça/etnia, de deficiência, de classe social e de religião, os quais poderiam ser integrados de forma transversal com os conteúdos, são desconsiderados, quando utilizados para explicar o “ não ajustamento” das crianças à escola. Neste Sentido, é comum ouvirmos afirmações como a de crianças que não aprendem porque são provenientes de famílias desestruturadas, porque são lá do morro, porquê “ são fracas da cabeça”, ou mesmo porquê têm algum tipo de deficiência e por isso, deveriam ser incluídos em uma classe especial. (GESSERet all, 2015. p.86)

4.3 ATENDIMENTO EM GRUPO

O atendimento em grupo ocorre mensalmente com adolescentes acompanhados pelo serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade e também pelos acompanhados pelo PAEFI – Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, nos períodos matutino e vespertino.

Nos grupos são trabalhados temas pertinentes à demanda, no qual é escolhido previamente pela equipe de referência. É comum a equipe iniciar o tema escolhido e ter que contextualizar dúvidas trazidas pelo(a) adolescente referentes ao tema drogas. Perguntas sobre composição de cada droga, efeitos, overdose são bem comuns.

O(a) adolescente que cumpre medida socioeducativa não tem problemas em falar sobre sua vida e o ato infracional, ao contrário do(a) adolescente em acompanhamento pelo PAEFI que está ali por ter sofrido algum tipo de violência. Há diferença também em relação à frequência, pois o(a) adolescente autor de ato infracional se compromete no PIA a comparecer a esses atendimentos enquanto o adolescente acompanhado pelo PAEFI é convidado a participar.

É oferecido pela equipe nos encontros lanche, que varia entre bolos, empadão ou torta fria, suco natural e café, adquiridos com recursos do CREAS.

No dia 26 de outubro de 2016 às 15:00 horas inicia-se o encontro. Compareceram apenas 04(quatro adolescentes). A sala de grupo da unidade do CREAS tem cerca de 35 m², é mobiliada com dois jogos de sofá, uma mesa com oito lugares, quatro puff's para coloridos, um armário com duas portas e dois ventiladores. Nos encontros são utilizados um computador e um projetor.

A sala tem duas janelas grandes que fazem limites com a rua e duas portas com vidros pequenos que dão para a lateral da casa, o chão é de madeira e as paredes de alvenaria. É um ambiente confortável. A psicóloga inicia expondo o tema que será “ADOLESCENCIA E ATO INFRACIONAL”, em seguida ela pede que eles se apresentem. Um adolescente de 16 anos, um jovem de 18 anos e duas adolescentes de 16 anos, residentes nos bairros Morro Grande, Esperança, Progresso e Portinho respectivamente.

Após a apresentação a técnica deixa claro que eles podem fazer qualquer tipo de questionamento para esclarecer todas as suas dúvidas Eu me apresento como coordenadora do

CREAS, faço um breve relato da minha especialização e do TCC, aviso que estou ali como observadora, que farei anotações e que não usarei nomes.

A psicóloga inicia a apresentação de powerpoint que tem música de fundo, imagens e frases para serem lidas. Eles(as) permanecem sérios e leem com atenção as páginas. A psicóloga interrompe a apresentação para falar sobre o adolecer, a transição da infância para a fase adulta, as dificuldades que o(a) adolescente passa. Ela fala também do uso da tecnologia e sua influência nessa fase, questiona ao grupo se seu uso é positivo. Eles(as) ficam tímidos. Um adolescente relata que é bom, ajuda a obter emprego. Uma adolescente relata que seu uso depende de cada um, que o uso correto é escolha, que alguns usam para o bem outros não.

A apresentação de powerpoint é retomada. Os slides falam sobre a responsabilização sobre o ato infracional, ela para e pergunta de quem é a responsabilidade, eles respondem que é do(a) próprio adolescente, não importa a família, nem os amigos. É retomada a apresentação que lista possíveis influências como por exemplo, amizades. Eles(as) respondem que a escolha é de cada um, mas que os amigos acabam influenciando de alguma forma e que o ato infracional pode ser para autoafirmação no grupo. Os slides agora mencionam o preconceito vivido na adolescência.

É feito o questionamento aos presentes, se já vivenciaram algum tipo de preconceito, uma adolescente relata que há preconceito em todos os lugares, a outra relata que não há preconceito só em relação a cor, há também em relação a orientação sexual, pois sua amiga sofreu bullying por isso e abandonou a escola e uma outra também abandonou por ser “gordinha”.

A técnica agora questiona sobre a evasão escolar, qual a relação com o ato infracional. Uma adolescente fala que quando eles chegam a abandonar a escola é porque já estão envolvidos com o crime ou o tráfico. Um adolescente diz que não, que eles mantêm duas caras, que existe bom aluno que é envolvido com “coisas erradas”. Outro relata que *não tem nada haver*(sic). Outra relata que tem amigos que estavam internados em CASEP e que para eles, “esquece escola”(sic).

A psicóloga pergunta de que forma o(a) adolescente entra no mundo do tráfico. Eles pensam que pela necessidade de dinheiro, eles consideram o tráfico um tipo de trabalho, “vida fácil”. É questionado se o uso da droga tem relação com o tráfico, eles respondem que sim, porém que o(a) adolescente também quer comprar roupa de marca. Falam também que se o traficante busca reconhecimento só conseguirá dentro do seu grupo, na sociedade não.

É exposto agora o temas medidas socioeducativas em meio aberto e fechado. O grupo relata não ter conhecimento sobre as medidas, sabiam apenas que havia uma responsabilização. Sobre a abordagem da polícia, eles relatam que depende da aparência do(a) adolescente, que dependendo da situação eles já chegam batendo, a aparência para eles é em relação a cor da pele e as roupas usadas. A psicóloga encerra a apresentação e os chama para o lanche.

4.4 A MOROSIDADE DA JUSTIÇA

A lei do SINASE prevê brevidade no atendimento socioeducativo, porém não é a realidade no município de Laguna. Os processos levam de 01 a 03 anos para chegarem ao CREAS.

Dessa forma o atendimento socioeducativo fica prejudicado, pois o(a) adolescente que cometeu um ato infracional mais brando, como dirigir sem Habilitação por exemplo, não entende mais o porquê de estar ali. Já os(as) adolescentes que cometeram atos infracionais mais graves como roubo, furto, tráfico por exemplo, quando chegam até o CREAS já não sabem qual o processo que terá que cumprir a medida socioeducativa, mal lembram das audiências devido ao grande número de vezes por qual já passaram pelo Fórum.

Perde-se assim a oportunidade de educar, de se prevenir a reincidência, de ressignificar essas vidas.

Um Exemplo concreto disso aconteceu recentemente. Um adolescente foi encaminhado ao CREAS em setembro do corrente ano para cumprir medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade. O processo era relativo ao primeiro ato infracional, ocorrido em 2013, ano que o adolescente perdeu o irmão assassinado, fato que o deixou revoltado. Hoje ele tinha mais de 06 processos, no dia da apresentação não fazia ideia de qual processo o tinha trazido ali.

Começamos a elaboração do PIA como de costume, o agora jovem, pois acabara de fazer 18 anos mantinha uma relação estável com uma adolescente de 15 (quinze) anos. Segundo ele, poderiam ser mais processos, já que frequentemente a Polícia Militar o pegava na rua, porém em vez de o levarem para delegacia como manda o protocolo, eles o agrediam em algum canto e o soltavam. Nas palavras dele: “ eles me batem, me quebram o tempo todo, o cara nem faz nada” (sic). O jovem não frequenta a escola há dois anos e nos relatou que desejava voltar a estudar, queria trabalhar formalmente, pois no momento fazia “bicos” com seu pai, como servente de pedreiro e pintor.

Dia 07 de novembro de 2016, recebemos a notícia que o jovem havia sido assassinado, no momento que participava de um roubo. A equipe do CREAS não teve tempo para atuar na vida desse jovem.

O caso relatado acima não fez parte da coleta de dados, porém dos 42 adolescentes estudados, 03(três) foram assassinados no ano de 2016 no município de Laguna.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Meus objetivos de estudo foram compreender a relação do ato infracional com a evasão escolar e conhecer a realidade do(a) adolescente autor de ato infracional encaminhado para cumprir Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade no município de Laguna.

Das questões que levantei identifiquei que no período analisado o(a) adolescente encaminhado para cumprir medida socioeducativa de LA e PSC é na maioria negra ou parda, faz uso de droga e está em evasão escolar. Os atos infracionais cometidos são considerados graves, como o tráfico, posse de droga, furto e roubo. A idade fica entre 15 e 17 anos, ele(a) na maioria não trabalha. Residem nas áreas de risco social do município e têm como principal vulnerabilidade o envolvimento com as drogas. Sair com os amigos é a principal atividade de Lazer, aparecendo poucas alternativas. A evasão escolar acontece a mais de um ano.

Cruzando os dados percebe-se que o(a) adolescente autor de ato infracional que está em evasão escolar é negro(a) faz uso de droga, não trabalha, estando assim em vulnerabilidade social. Quanto ao Gênero, a adolescente do sexo feminino que está em evasão escolar faz uso de drogas, da mesma forma que a maioria do adolescente do sexo masculino.

Diante disso como profissional me deparo com de obstáculos como a necessidade desse(a) adolescente de ser aceito por grupos sociais, negro e de família pobre, precisa superar. O crime aparece como uma janela, um caminho mais curto, para suprir as necessidades. Necessidades essas que vão além de um prato de comida, para o(a) adolescente, um tênis “maneiro”, uma camisa “da hora”, uma corrente no pescoço, também são “necessidades”. Existe preconceito em todas as camadas sócias, porém na população de baixa renda ele acontece de forma mais aberta. Há dificuldade de arrumar um emprego, de permanecer na escola, de receber um tratamento digno dos órgãos públicos, de simplesmente ser tratado como cidadão.

Percebe-se então a importância das instituições sociais família e escola na vida do(a) adolescentes e como a ausência delas podem acarretar em consequências para toda a vida.

Pretendo levar o resultado da pesquisa para a Comissão Intersetorial de Atendimento Socioeducativo do município de Laguna, para que as ações do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo sejam efetivadas e que novas ações sejam elaboradas para que os problemas aqui expostos sejam sanados. Porém no atendimento socioeducativo nos deparamos com vários problemas sociais, que muitas vezes para serem resolvidos seriam necessárias ações que vão além da unidade do CREAS, são ações municipais, estaduais e federais.

Os conceitos por mim adquiridos durante a especialização são importantíssimos, pois as vulnerabilidades e violências vividas pelos usuários estão muitas vezes ligadas à raça, gênero,

religião, orientação sexual e as outras diversidades. Reconhecer as diferenças culturais e sociais, auxilia na compreensão das dinâmicas familiares. O respeito às diferenças é a base do trabalho social.

3 REFERÊNCIAS

ANDRADE, Gilsa Duarte de. O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e de Prestação de Serviço à Comunidade – PSC, do município de Laguna – SC. 2012. 77f. Monografia do Curso de Pós-graduação em Gestão Pública, Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC, Laguna.

BRASIL. Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Brasília: CONANDA, 2006.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília (DF): 2010.

Especialização em Gênero e Diversidade na Escola: Livro I, módulo I/ Mirian Pillar Grossi [et al]. --Tubarão:Ed. Copiart, 2015.

Especialização em Gênero e Diversidade na Escola: Livro V, módulo V e VI/ Mirian Pillar Grossi [et al]. --Tubarão:Ed. Copiart, 2015.

FIGUEIREDO, Ivanilda. Políticas Públicas e a realização dos direitos sociais. 2006.

GOMES, Nilma Lino. Movimento e educação: ressignificando e politizando a raça. Educ. Soc., Campinas, v. 33, n. 120, p. 727-744, jul.-set. 2012: Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/es/v33n120/05.pdf>.> Acesso em: 20 de jun de 2016.

LAGUNA. Prefeitura Municipal. Plano de Atendimento Socioeducativo: Secretária de Assistência Social, 2015: < Disponível em <http://laguna.sc.gov.br/>. > Acesso em: 20 de jun de 2016.

MACHADO, Patrícia Mara. Entre a ousadia e as escolhas: uma aproximação com o ato infracional feminino. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2011.

MONTE, Franciela Fêlix de Carvalho. ADOLESCENTES AUTORES DE ATO INFRACIONAL: PSICOLOGIA E MORAL E LEGISLAÇÃO. Psicologia & Sociedade; 23 (1): 125-134, 2011 . Disponível em :< <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v23n1/a14v23n1.pdf> > acesso em 14 nov 2016.

SILVA, Silmara Carneiro e. Socioeducação e juventude: reflexões sobre a educação de adolescentes e jovens para a vida em liberdade. S ERV . S OC . R EV ., L ONDRINA , V . 14, N .2, P . 96-118, JAN . / JUN . 2012.

SOARES, José Francisco & ALVES, Maria Tereza Gonzaga. Desigualdades raciais no sistema brasileiro de educação básica.

ANEXO

Plano Individual de Atendimento - PIA

Plano Individual de Atendimento - P.I.A.-

Objetiva potencializar a construção de um novo projeto de vida, a ser planejado junto ao adolescentes e seus responsáveis.

1. Identificação do adolescente:	
Nome:	
Data de nascimento:	
Responsáveis:	Com quem reside:
Endereço:	
Pai:	Telefone:
Endereço:	
Mãe:	Telefone:
Endereço:	
Telefones:	
Estado Civil:	
Cor/etnia	
Naturalidade:	

2. Sobre o Ato infracional:	
Nº do Processo:	
Ato Infracional:	
Medida Aplicada:	
Outros processos:	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Quais:
Assessoramento Jurídico:	<input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Defensor Particular
O que motivou o adolescente a praticar o ato infracional?	
Qual a reflexão do adolescente frente às consequências do ato infracional?	

--

Documentação:			
Documento:	Nº do documento	Não possui	Orientações e encaminhamento ao órgão oficial e/ou:
RG – Registro Geral			
CPF – Cadastro Pessoa Física			
Certidão de Nascimento			
Título de Eleitor			
Alistamento Militar			
Carteira Profissional / PIS			
Carteira do SUS			

4. Situação Escolar:	
Grau de Escolaridade:	
Está estudando:	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO - ano que abandonou: - última instituição que frequentou:
Pretende retornar:	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Encaminhamentos/Escola:	
Meta:	
Atestado de Matrícula.	Início: ____/____/____

5. Relações Familiares, Afetivas e Sociais:					
Constituição Familiar Atual: <input type="checkbox"/> Nuclear; <input type="checkbox"/> Nuclear-ampliada; <input type="checkbox"/> Ampliada; <input type="checkbox"/> Monoparental; <input type="checkbox"/> Recompоста; <input type="checkbox"/> Mosaico; <input type="checkbox"/> Unipessoal; <input type="checkbox"/> Homoafetiva					
Nome:	Parentesco:	Idade:	Profissão/Ocupação:	Local de trabalho:	Renda mensal:
<p>*Nuclear: casal e filhos desta relação conjugal *Nuclear-ampliada: pais e filhos + outros familiares que não filhos (avós, tios, sobrinhos, primos...) *Ampliada: reside com outros familiares que não são seus pais (avós, tios, irmãos casados...) *Monoparental: apenas um genitor: mãe ou pai + filhos (geralmente solteiros, separados/divorciados, viúvos) *Recompоста: um genitor + filhos (de ambos, podendo ser das relações anteriores) + padrasto ou madrasta *Mosaico: indivíduos que residem juntos sem necessariamente terem vínculos parentais (amigos + familiares + companheiros...)*Unipessoal: apenas um indivíduo *Homoafetiva: casal do mesmo sexo, sem filhos.</p>					
A família recebe algum benefício do governo? ()Sim ()Não					
Quais benefícios recebem? _____					

Participação da família na primeira infância e adolescência	
Participação do pai na primeira infância:	
Participação da mãe na primeira infância:	
Com quem morou na primeira infância:	
Com quem mora hoje:	
Como é a participação dos pais/responsáveis na vida escolar do adolescente:	
Como é o relacionamento dos pais(entre eles) :	
Como é o relacionamento do adolescente com o pai hoje:	
Como é o relacionamento do adolescente com a mãe hoje:	
Caso o adolescente more com um outro responsável, Como é a sua relação com o mesmo:	
Reação do pai diante do Ato infracional do adolescente:	
Reação da mãe diante do Ato infracional do adolescente:	
6. Situação Habitacional:	
Condição da moradia:	<input type="checkbox"/> Própria mensal: R\$ <input type="checkbox"/> Alugada – valor <input type="checkbox"/> Cedida valor mensal: R\$ <input type="checkbox"/> Financiada –
Nº de Cômodos:	<input type="checkbox"/> Quartos; <input type="checkbox"/> Cozinha; <input type="checkbox"/> Sala; <input type="checkbox"/> Banheiro; <input type="checkbox"/> Lavação; <input type="checkbox"/> Garagem; <input type="checkbox"/> Outros
7. Profissionalização:	
Está trabalhando:	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Local: Salário: Horário:

Registro em Carteira	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Experiências anteriores:	
Já participou de cursos profissionalizantes:	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Quais: Quando:
Gostaria de participar:	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Qual: Encaminhamentos:

8. Lazer, Cultura e Esportes:	
Participa de alguma atividade cultural:	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Qual:
Gostaria de participar:	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Qual:
Participa de atividade desportiva:	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Qual:
Gostaria de participar:	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Qual:
O que faz nas horas livres (lazer):	

9. Aspectos de Saúde:	
Apresenta problema de saúde:	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Qual:
Já fez ou faz tratamento psicológico/psiquiátrico:	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Quando: Por quanto tempo:
Cigarros:	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Desde quando: Frequência: Quantidade:
Bebidas alcoólicas:	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Desde quando: Frequência: Quantidade:
Outras drogas:	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Qual: Desde quando: Frequência: Quantidade:
Já foi internado para tratamento/desintoxicação:	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Quando: Onde: Período: Encaminhamento:
Utiliza algum medicamento:	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Qual:
Doenças na família:	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Quem: Qual:

10. Respeito aos horários estabelecidos pela família:	
Chega tarde da noite em casa:	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Compromisso:	
Quanto tempo passa na rua:	<input type="checkbox"/> Maior parte do dia <input type="checkbox"/> Meio período <input type="checkbox"/> Raramente <input type="checkbox"/> Nunca
Necessidade de Tabela de Horários:	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

11. Em relação ao Adolescente:	
Têm planos para o futuro?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Quais:
A família corresponde a este interesse?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO De que forma:
O adolescente recebe algum tipo de influência negativa?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Quais Por parte de quem:

12. Outras ações/Anotações:

--

OBJETIVOS ESPECÍFICOS JUNTO À FAMÍLIA

- Firmar vínculos de confiança entre o serviço de medidas socioeducativas, a família e o adolescente;
- Estabelecer com a família uma relação de ajuda mútua em torno das necessidades do adolescente;
- Auxiliar a família na compreensão de sua dinâmica diária, dificuldades e a relação na conduta com o adolescente;
- Informar, orientar e apoiar a família na busca de serviços públicos e/ou privados, que possam suprir suas necessidades, promovendo a autonomia e o resgate de seus direitos;
- Obter um diagnóstico psicossocial da família no sentido de facilitar a compreensão do adolescente e sua história, o que resultará em um adequado planejamento interventivo durante o período de cumprimento da medida socioeducativa.

Principais vulnerabilidade/Fragilidades		
1. () desemprego	9. () existência de pessoa com deficiência	
2. () residem em área de ocupação irregular	10. () crianças fora da escola	
3. () residem em áreas de risco social	11. () baixa renda	
4. () moradia precária	12. () nenhuma renda	
5. () existe idosos dependentes na família	13. () violência conjugal	
6. () presença de dependência química	14. () violência intrafamiliar	
7. () presença de transtorno mental na família	15. () fragilidade dos vínculos familiares	
8. () trabalho infantil	16. () pais em situação de reclusão	
Vulnerabilidade Identificada	Ações a Desenvolver	Prazo por Estratégia
Compromisso assumido pela família e pelo adolescente:		

--

Adolescente

Responsável

Laguna, __/__/____.

Técnico

14. Relatório circunstanciado

Respeitosamente,

Equipe de Atendimento Socioeducativo

Laguna, __/__/____.